



Protocolo sobre
o acceso das
pessoas idosas
à sociedade
digital na
Ibero-América

O documento Protocolo sobre o acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América foi elaborado por Gloria Hernández e José Yuni. Faz parte dos produtos desenvolvidos no âmbito do acordo assinado pela OISS, OEI e Fundación Astur para promover o envelhecimento ativo e saudável e combater a solidão indesejada por meio da inclusão de pessoas idosas na sociedade digital na Ibero-América.

© Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

Direção do protocolo

Mariano Jabonero, secretário-geral da Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI)

Gina Magnolia Riaño, secretária-geral da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS).

Tamara Díaz Fouz, diretora-geral de Educação e Formação Profissional (OEI)

Coordenação

María del Carmen Peral Morales (OEI)

Holman Jiménez Ardila (OISS)

Equipe de pesquisa

Gloria Hernández

José Yuni

Tradução para o português: Rodrigo Peixoto

Design gráfico e layout / Impressão: Vicente Aparisi / DIN Impresores

Publicado em: Outubro de 2023. Impresso em Madri 25 exemplares.

ISBN 978-84-86025-34-2

Contato: Direção-Geral de Educação e Formação Profissional. Secretaria-Geral da OEI educacion@oei.int

Este estudo é publicado como uma contribuição para os governos nacionais dos países ibero-americanos, para o sistema de cooperação internacional e para a sociedade civil em geral. Portanto, sua reprodução é autorizada desde que seja citada a fonte e não tenha fins lucrativos.

NOTA EXPLICATIVA

Neste documento, evitou-se usar uma linguagem sexista. No entanto, para facilitar a leitura, não foram incluídos recursos como: “@”, “x”, “-a/as”. Nos casos em que não foi possível evitar o uso do gênero masculino, leve em consideração este esclarecimento.



Sumário

Apresentação.....	5
Introdução	7
Fundamentação	9
Mudanças contextuais.....	10
Mudanças no paradigma do direito das pessoas idosas aos meios digitais	20
Disposições legislativas e político-institucionais de reconhecimento do direito à inclusão digital das pessoas idosas	23
A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das pessoas idosas	27
Inclusão digital, aprendizagem ao longo da vida e direito à educação	31
A inclusão digital das pessoas idosas	36
Lacunas digitais e pessoas idosas	39
Benefícios da inclusão digital das pessoas idosas.....	45
A alfabetização digital das pessoas idosas como um desafio.....	53
Orientações de políticas e linhas de ação	61
Princípios fundamentais de políticas de acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América	63
Linhas de ação estratégica	65
Referências bibliográficas	73





APRESENTAÇÃO

A Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) consideram fundamental unir esforços para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas nos países ibero-americanos, especialmente no âmbito da exclusão digital e da solidão indesejada. Nesse sentido, as duas instituições têm realizado diversas ações que fomentam o envelhecimento ativo e participativo e promovem o respeito aos seus direitos.

A OISS considera as pessoas idosas como um grupo relevante para a sociedade. Por isso, promove a extensão e a melhoria dos benefícios dos sistemas de seguridade social e proteção social nos países ibero-americanos, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis, dentre elas as pessoas idosas. Nesse contexto, a OISS trabalha em prol da universalização dos sistemas de seguridade social, de uma maior cobertura previdenciária, da sustentabilidade financeira e da adequação dos benefícios, e também participa como Unidade Técnica do Programa Ibero-Americano de Cooperação sobre a Situação das Pessoas Idosas, que busca entender melhor a situação e as características das pessoas idosas na Ibero-América a fim de melhorar sua qualidade de vida.

A OEI, levando em consideração a velocidade com que avança a digitalização da sociedade, a exposição aos desastres naturais e as novas formas de comunicação e comércio, em seu Programa-Orçamento 2023-2024, pro-

põe gerar ações que favoreçam a formação de cidadãos mais resilientes, predispostos à aprendizagem contínua e capazes de identificar oportunidades de aprendizagem em seu ambiente. Consideramos que ter habilidades sociais e competências para a aprendizagem contínua é uma ferramenta de prevenção contra a exclusão social, bem como a base para um envelhecimento ativo e saudável.

Com este Protocolo sobre o Acesso das Pessoas Idosas à Sociedade Digital na Ibero-América, a OISS e a OEI pretendem contribuir para a alfabetização digital e a redução da exclusão digital, ao mesmo tempo em que promovem políticas públicas que incluem e reconhecem o direito das pessoas idosas às mídias digitais.

Este protocolo é outro exemplo do trabalho interagencial das duas organizações com o objetivo de alcançar uma ação cooperativa mais eficaz e eficiente.



Gina Magnolia Riaño Barón
Secretária-Geral da OISS

Mariano Jabonero
Secretário-Geral da OEI



INTRODUÇÃO

A presença cada vez maior da era digital na vida social, as mudanças demográficas e a desigualdade social exigem políticas públicas que contribuam para o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas idosas, em prol de um envelhecimento ativo e saudável. Isso implica o reconhecimento e o compromisso dos governos na construção de políticas e linhas de ação desenvolvidas em e para um contexto social em transformação, tanto em termos de condições sociais quanto de conceituações derivadas da mudança de paradigmas sobre o envelhecimento ativo.


Como já foi mencionado em diversos fóruns, o acesso da população idosa aos dispositivos digitais é necessário, mas não suficiente. A inclusão digital requer treinamento, acompanhamento, construção de significado, educação, interculturalidade situada no momento presente e um olhar para o futuro das pessoas, dos grupos onde elas vivem e da sociedade como um todo.

Nesse contexto, o Protocolo sobre o Acesso das Pessoas Idosas à Sociedade Digital na Ibero-América foi criado para apoiar os Estados ibero-americanos na elaboração e implementação de políticas públicas que atendam à diversidade de necessidades, cenários e desafios, para que as pessoas idosas sejam considerados nas ações de desenvolvimento e fortalecimento da cidadania digital.

A elaboração do protocolo considerou o contexto mundial atual em relação a dois desenvolvimentos globais convergentes: o envelhecimento e a digitalização social. E também abordou convenções e conferências internacionais que sustentam a perspectiva de direi-

tos que deve embasar as políticas de inclusão digital das pessoas idosas. Em especial, foi analisada a situação das pessoas idosas nos 22 países que compõem a Ibero-América quanto às lacunas estruturais e as divergências digitais enfrentadas pelos grupos de pessoas idosas. A perspectiva do documento articula a abordagem de direitos. Aprendizagem ao longo da vida, envelhecimento ativo e gênero são a base para abordar a inclusão digital de pessoas idosas como um direito humano.

Para isso, o texto examina o ambiente atual, analisando as condições das pessoas idosas, as lacunas digitais, os marcos legais e os conceitos de envelhecimento ativo, bem como as diretrizes para a construção de políticas públicas capazes de propiciar a igualdade digital na Ibero-América.



Aprendizagem ao longo da vida, envelhecimento ativo e gênero são a base para abordar a inclusão digital de pessoas idosas como um direito humano.



FUNDAMENTAÇÃO

Esta seção documenta o contexto das mudanças demográficas, marcadas pela variabilidade e diversidade das pessoas idosas. Aqui, é definida uma perspectiva teórica que, em seu conjunto, fundamenta as linhas de políticas públicas que poderiam possibilitar o acesso igualitário da população idosa às tecnologias da informação e comunicação, avançando em direção à cidadania digital.


Mudanças contextuais

Sunkel e Ullman (2019) sustentam que o mundo passa por mudanças demográficas derivadas substancialmente do aumento da expectativa de vida e do declínio das taxas de fertilidade. O envelhecimento das sociedades como expressão da transição demográfica é um fenômeno global, mas que se particulariza em diferentes cenários de acordo com a temporalidade do processo, a dinâmica dessa transição e as condições sociais em que o envelhecimento se desenvolve.

Na segunda metade do século passado, “entre 1950 e 2000, a taxa de natalidade caiu de 37,6 para 22,7; enquanto a expectativa de vida aumentou dos 46,5 anos, em 1950, para 66 anos em 2000” (OISS, AECID, SEGIB, 2012, p. 11). No final do século passado, “já se anunciava essa transformação demográfica com repercussões nas estruturas sociais, econômicas e culturais” (Aranibar, 2001, p. 7). Isso desafia os governos a implementar ações destinadas a cuidar dessa população e a avaliar as consequências negativas de não fazê-lo. Nesse sentido, o *V Relatório do Observatório de pessoas idosas* situa as mudanças populacionais como um produto dos “avanços científicos, psicológicos, médicos, sociais, culturais e dos hábitos de

vida de nossa sociedade, e que por isso devem ser consideradas uma conquista e uma oportunidade” (SEGIB, OISS, 2018, p. 12). Não estamos lidando com uma mudança que cria um problema, mas com as condições sociais e os desafios que o envelhecimento impõe aos governos e à sociedade como um todo.

Essa transformação demográfica nos obriga a repensar as ações de assistência social que garantem a qualidade de vida na velhice, em um processo de envelhecimento crescente. Em 2019, tínhamos 703 milhões de pessoas com mais de 65 anos no mundo. As projeções mostram que, em 2050 (daqui a 30 anos), essa população chegará a 1,5 bilhão, e os países menos desenvolvidos abrigarão 1,1 bilhão, com uma dinâmica de aumento demográfico mais rápido nas faixas etárias mais avançadas (ONU, 2021). Em 2022, tínhamos “88,6 milhões de pessoas com 60 anos, com um número elevado na região da América Latina e do Caribe, representando 13,4% da população total e podendo chegar a 16,5% em 2030” (CEPAL, 2022, p. 11).



Em 2019, tínhamos 703 milhões de pessoas com mais de 65 anos no mundo. As projeções mostram que, em 2050 (daqui a 30 anos), essa população chegará a 1,5 bilhão.

Na Ibero-América, são notáveis as desigualdades e as diferenças no processo de envelhecimento da população, de modo que as pessoas



idosas em Portugal representam 20,7% da população total e em Honduras apenas 4,4%. “A proporção de pessoas idosas com idade avançada (mais de 80 anos) representa 6% do total da população espanhola, mas apenas 1% da Guatemala e de Honduras” (SEGIB, OISS, 2018, p. 170). Na América Latina e no Caribe, a variabilidade interna do envelhecimento é observada em áreas urbanas e rurais como resultado da migração rural-urbana e da configuração do envelhecimento como um problema mais acentuado em contextos urbanos.

Portanto, a análise da situação das pessoas idosas e da sua inclusão em ambientes educacionais na América Latina baseia-se no reconhecimento da existência de condições macroestruturais díspares. Essas condições alteram as possibilidades de acesso de sujeitos de diferentes idades e grupos sociais aos

seus direitos básicos, particularmente no que diz respeito ao direito à inclusão digital.

Uma série de relatórios apontam que uma das características comuns das sociedades latino-americanas é o processo progressivo e crescente de envelhecimento em sua estrutura social. Os relatórios sobre envelhecimento e sobre pessoas idosas nos proporcionam uma visão detalhada das desigualdades e assimetrias do envelhecimento, tendo como base um conjunto de indicadores sociodemográficos (CEPAL, 2009; 2020). Em resumo, é possível recuperar alguns dados significativos para a compreensão das implicações do processo de envelhecimento na realidade latino-americana.

Como dito anteriormente, um processo constante de envelhecimento está ocorrendo em toda a região, caracterizado não apenas por

sua extensão quantitativa, mas principalmente pelo rápido aumento do número de pessoas idosas. Além das variações observadas entre os países (produzidas pelo momento de transição demográfica pelo qual cada um deles passa), um elemento comum presente nas estatísticas é que, nas últimas décadas, houve uma redução significativa da taxa de natalidade, combinada com uma diminuição das doenças infantis e um maior controle das doenças crônicas em adultos. Isso levou a um rápido aumento na expectativa de vida e a um aumento no número de adultos pessoas idosas.

“de acordo com essa dinâmica, a proporção de pessoas com mais de 60 anos de idade na população total quadruplicará entre 2000 e 2050, de modo que um em cada quatro latino-americanos e caribenhos será idoso em 2050”

Outra característica do envelhecimento das sociedades latino-americanas é a diversidade entre os países, que está ligada aos efeitos diferenciados da transição demográfica. Hoje, temos um grupo de cinco países com envelhecimento avançado; outro grupo, também de cinco países, com envelhecimento moderadamente avançado; quinze países com envelhecimento moderado; e oito países com envelhecimento incipiente. A situação demográfica está intimamente relacionada aos processos socioeconômicos e às configurações políticas e culturais de cada país. Os países com

envelhecimento incipiente, por exemplo, são caracterizados pelo peso da pobreza e da desigualdade, pela falta de proteção às minorias étnicas e linguísticas, pela vulnerabilidade de crianças e mulheres, pela ruralidade e marginalização de grandes setores da população e por políticas de saúde e educação insuficientes, entre outros indicadores sociais desfavoráveis (Leeson, 2013).

A heterogeneidade do envelhecimento é evidente, pois em certos países o envelhecimento da população é semelhante ao da Europa, mas no outro extremo existem países com envelhecimento incipiente. No entanto, as projeções indicam que, nas próximas décadas, o envelhecimento será sustentado e irreversível. Como aponta o relatório da CEPAL (2009), no ano 2000 havia 41 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade, número que aumentará para 98 milhões em 2025 e 184 milhões em 2050. Esse crescimento exponencial implica que a população idosa crescerá três a cinco vezes mais do que a população total no período indicado. Huenchuan (2009b) afirma que, “de acordo com essa dinâmica, a proporção de pessoas com mais de 60 anos de idade na população total quadruplicará entre 2000 e 2050, de modo que um em cada quatro latino-americanos e caribenhos será idoso em 2050” (p. 30).

Essa espetacular transição demográfica na região ocorreu em um período de apenas cinco décadas (na Europa, durou mais de um século), em um processo de mudança dissociado das estruturas sociais, econômicas e institucionais, que desenvolveram poucas instâncias para lidar com a transformação demográfica do envelhecimento. Portanto, na região da América Latina e do Caribe, o envelhecimento



da população é um fenômeno emergente e, ao mesmo tempo, impulsionador de práticas sociais e organizacionais.

Entre os aspectos qualitativos que distinguem o processo de envelhecimento nos países da região, os estudos coincidem ao apontar os seguintes:

- O envelhecimento é um fenômeno marcadamente feminino. O número de mulheres idosas está aumentando em proporção direta ao aumento da longevidade, especialmente nas áreas urbanas (CEPAL, 2009; 2016). A maior expectativa de vida das mulheres e a ocorrência frequente de viuvez têm influências marcantes na organização das famílias e nos arranjos econômicos das unidades familiares, especialmente à medida que a pobreza aumenta (CEPAL, 2009; 2016).
- Observa-se um aumento notável da faixa etária acima de 75 anos na população idosa como um todo. Mesmo com o impacto significativo da redução da expectativa de vida causada pela pandemia de covid-19, os indicadores mostram que a faixa etária mais avançada é a que mais cresce na população idosa. Essa situação gera um impacto no aumento da necessidade de cuidados e apoio social. Diante da baixa cobertura de políticas públicas, a reação a essas necessidades geralmente recai sobre as próprias famílias e, dentro delas, quase sempre sobre as mulheres.
- O envelhecimento da população mostra diferentes configurações em contextos territoriais. Por um lado, temos o fenômeno da urbanização do envelhecimento com maior incidência de longevidade, feminização, melhor acesso a serviços e maior proporção



de pessoas idosas vivendo sozinhas. Por outro lado, são relatadas as especificidades do envelhecimento nas áreas rurais, fato associado a outros processos, como a diversidade étnica e linguística; uma estrutura social do tipo camponesa e economias de subsistência; lacunas no acesso a benefícios de seguridade social e serviços de saúde; e configurações particulares de redes de apoio comunitário diante de processos migratórios acentuados que desarticulam as redes de cuidados familiares. Dessa forma, um dos sinais de desigualdades nas desvantagens atuais e acumuladas (e no acesso a oportunidades para pessoas idosas em toda a América Latina e Caribe) é expresso na oposição rural-urbano. Essas desigualdades não evidenciam apenas condições de vida diferenciadas, mas também possibilidades assimétricas de acesso a direitos básicos e, em particular, às tecnologias digitais.

➤ Por conta dos diferentes processos de desenvolvimento social nos países ibero-americanos, vemos condições desiguais de acesso aos bens de seguridade social, com profundas desigualdades entre os países e também dentro deles (CEPAL, 2022). As limitações de acesso aos sistemas de aposentadoria e pensão são tão grandes na América Latina e no Caribe que mais de três em cada dez pessoas idosas estão trabalhando ou procurando emprego ativamente. Como destaca Huenchuan (2009), a desigualdade previdenciária é uma projeção da desigualdade trabalhista encontrada na maioria dos países, onde a insegurança no emprego e o trabalho informal afetam uma grande fatia dos trabalhadores adultos, especialmente mulheres e trabalhadores rurais. Segundo fontes da CEPAL (2022), “em 2020, apenas 73,9% dos adultos mais velhos da região tinham acesso à pensão ou aposentadoria, situação que está



sendo progressivamente revertida em vários países graças à concessão de pensões não contributivas” (p. 63). Nos países com envelhecimento avançado ou moderadamente avançado, nas últimas décadas, as políticas públicas tentaram oferecer respostas para regulamentar a seguridade social e expandir seus benefícios. Da mesma forma, em países com envelhecimento moderado, foram tomadas medidas para alcançar a cobertura universal da seguridade social e o reconhecimento dos direitos à ela.

- A população idosa têm um papel fundamental nas economias familiares graças à sua contribuição direta de trabalho produtivo e reprodutivo para a unidade familiar, bem como graças à sua participação em redes de cuidados globais e locais ao criar netos ou sobrinhos. Da mesma forma, eles dão sua contribuição econômica por meio de trabalho assalariado, trabalho autônomo em tarefas manuais ou contribuindo com suas pensões para as despesas da família ampliada (OISS, 2007, CEPAL e OIT, 2018).

Na maioria dos países ibero-americanos, o envelhecimento da população ocorre em condições de forte desigualdade e grande diversidade cultural.

- Os níveis educativos da população idosa apontam diferenças notáveis entre os países como resultado do acúmulo de benefícios ou déficits gerados pelas políticas educacionais implementadas na segunda metade do

século XX. As diferenças no acesso à educação básica para as atuais coortes de adultos mais velhos estão intimamente ligadas à ruralidade, ao gênero, ao status socioeconômico e ao pertencimento a populações indígenas (SITEAL, 2014). No entanto, os níveis de analfabetismo foram significativamente reduzidos na maioria dos países, e as políticas de expansão de cobertura da educação básica implementadas nas últimas décadas vão possibilitar observar um aumento considerável no nível de escolaridade da população idosa no futuro. A expansão das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, especialmente graças a iniciativas de educação não formal promovidas por instituições e organizações públicas e privadas, tende a se consolidar e ocupar um lugar mais importante nas agendas de políticas públicas.

- Como podemos observar no resumo dos indicadores das condições de envelhecimento na região, na maioria dos países ibero-americanos, o envelhecimento da população ocorre em condições de forte desigualdade e grande diversidade cultural. Isso é evidente entre os países da região e também dentro deles. Essas condições criam um cenário de velhices múltiplas, diversas e heterogêneas, exigindo o repensar de políticas e ações para atender as demandas e direitos desse grupo populacional. Além dessa condição social:

[...] os altos níveis de pobreza e as deficiências nos sistemas de saúde e proteção social, os efeitos devastadores da pandemia de covid-19, que catalisaram e destacaram as desigualdades socioeconômicas, e as iniquidades no acesso aos serviços de saúde e pro-

teção social, que afetam os grupos mais vulneráveis da população, como das pessoas idosas. (CEPAL, 2020, citado em CEPAL, 2022, p. 17)

No que tange à diversidade, é essencial considerar que, de acordo com o 2º Relatório sobre a Situação das Pessoas Idosas, “as mulheres também são maioria na velhice, exigindo que todas as políticas sejam formuladas a partir de uma perspectiva de gênero” (SEGIB; OISS, 2013, p. 11).

A solidão forçada é uma realidade derivada da falta de reconhecimento como sujeitos de direitos, da persistência de processos de discriminação e abandono e da imposição dessa condição, muitas vezes não escolhida ou imaginada no projeto de vida.

O contexto atual também é caracterizado pelo problema da solidão social e individual das pessoas idosas, imposto pelos estilos de vida típicos do processo de modernização e urbanização, pelas transformações demográficas das redes e dos sistemas de apoio social das populações idosas e pelas novas formas de interação social caracterizadas pela mediação de mídias e dispositivos digitais. A segregação das pessoas idosas e uma cultura de abandono, legitimada por discursos de autocuidado e autossuficiência, acentuam a solidão e o isolamento, especialmente para as pessoas mais

vulneráveis e menos aptas (McCabe e Montes de Oca, 2022).

Esses elementos constituem formas culturais de vida em que a solidão, ou a franca incapacidade ou desejo de conviver, é uma realidade para um grande número de pessoas idosas. Para a população analisada neste texto, a solidão forçada é uma realidade derivada da falta de reconhecimento como sujeitos de direitos, da persistência de processos de discriminação e abandono e da imposição dessa condição, muitas vezes não escolhida ou imaginada no projeto de vida.

Azcoitia (2020) alerta para o aumento da solidão em lares com apenas uma pessoa. A solidão forçada é uma situação que afeta mais as pessoas idosas e as mulheres. É sabido que a solidão também existe como uma condição de vida em que se aprende a viver em tal situação, que é escolhida e que se vive imerso na sociedade. No entanto, a solidão forçada exige políticas que abordem essa condição por meio da construção de vínculos, para os quais a mídia digital pode ser um meio significativo para tentar ajudar a revertê-la como uma forma de desumanização (Azcoitia, 2022).

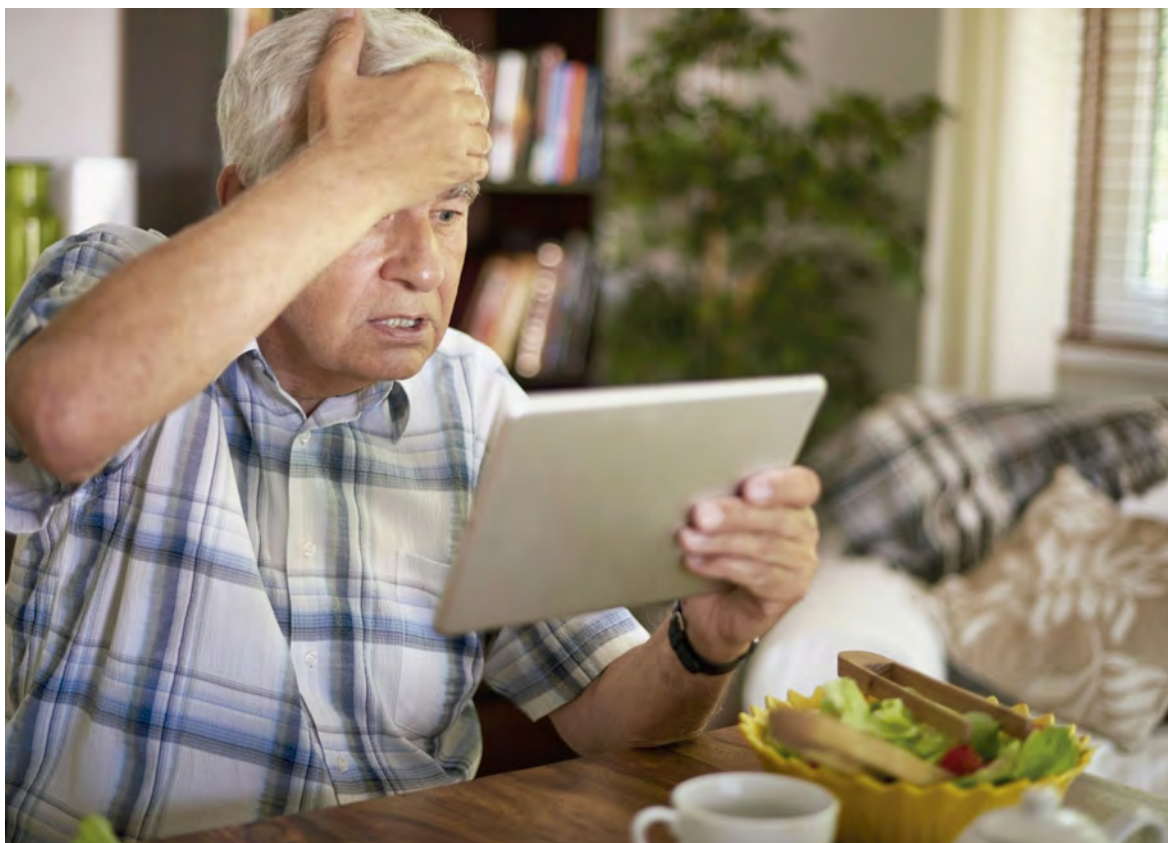
O potencial inclusivo das tecnologias digitais é afetado pelas desigualdades vivenciadas na região e documentadas em uma publicação recente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2021), que mostra a situação preocupante dos países da América Latina e do Caribe que compõem o grupo de países ibero-americanos. Esse relatório aponta a persistência das desigualdades e o baixo crescimento das economias nacionais, o que representa um cenário geral que também se reproduz na exclusão digital. Em termos de

acesso à internet, o relatório afirma que, “entre os mais ricos, três quartos têm conexão em casa, mas entre os mais pobres, menos de um terço têm o mesmo tipo de conexão” (PNUD, 2021, p. 43). Essa desigualdade também se reflete nos dados de conectividade, pois, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), metade da população não está conectada à internet. Nos países desenvolvidos, 87% da população está conectada, contra apenas 19% nos países menos desenvolvidos (2021).

A consolidação progressiva da era digital e sua expressão na digitalização da vida social deixam a mídia digital cada vez mais presente na vida social e cotidiana das sociedades. A digitalização da vida cotidiana é uma dimensão transversal que atravessa todas as sociedades

e está cada vez mais presente. Ela é observada nas esferas social, econômica, cultural e de saúde, e engloba dimensões das esferas pública e privada, em um emaranhado complexo que atinge especialmente as pessoas idosas. Mesmo reconhecida como uma característica das sociedades contemporâneas, sua presença é desigual e heterogênea entre as sociedades e os grupos sociais, sendo afetada pelas condições contextuais, coletivas e individuais de acessibilidade, produzindo formas diferenciadas de inclusão e exclusão digital.

Mesmo em regiões e sociedades marcadas por profundas assimetrias e desigualdades sociais, como a América Latina, existe uma digitalização progressiva e crescente da vida social promovida pela dinâmica das relações econômicas baseadas em uma racionalidade



tecnossocial. Por outro lado, percebe-se outra tendência global, incorporada em acordos e protocolos internacionais, que consiste na implementação de sistemas de governança

A criação e a gestão de políticas e serviços públicos mediados por plataformas e dispositivos digitais modificam as maneiras pelas quais os cidadãos e usuários se relacionam com os sistemas institucionais.

digital como uma forma de gestão do Estado em vários níveis e escalas (Valenzuela et al., 2022). Dessa forma, a criação e a gestão de políticas e serviços públicos mediados por plataformas e dispositivos digitais modificam as maneiras pelas quais os cidadãos e usuários se relacionam com os sistemas institucionais. Como veremos a seguir, as desigualdades sociais e as desigualdades no acesso e no uso das tecnologias digitais se retroalimentam, dando lugar a diversas expressões da exclusão digital que produzem, de diferentes maneiras, a segregação das pessoas idosas. De acordo com Sunkel e Ullman (2019):

A era digital que as sociedades estão vivendo é consequência da relevância que as Tecnologias de Comunicação e Informação adquiriram na vida das pessoas, no desenvolvimento socioeconômico, nos processos de inclusão social e na sociedade como um todo, com reflexos na educação, na saúde e nos serviços públicos (p. 245).

Todas essas áreas são particularmente importantes para as pessoas idosas, pois o processo de digitalização de serviços e práticas sociais tecnologicamente mediadas já atingiu uma alta porcentagem e exige o uso dessas mídias para ter acesso a elas e permanecer integrado à sociedade. A presença das mídias digitais na vida das pessoas idosas é crescente, pois seu uso também oferece possibilidades de resolver e satisfazer necessidades desse grupo populacional. O reconhecimento dessa presença leva a afirmar que:

Nossas vidas, memórias, relacionamentos, fantasias, desejos, afetos e medos fluem por várias mídias e plataformas, graças a formas de agências compartilhadas em uma rede, entre uma multiplicidade heterogênea de participantes: as pessoas e os coletivos envolvidos; os dispositivos tecnológicos com suas diferentes potencialidades, atualizados ou não pelos usuários; as empresas proprietárias e comercializadoras de plataformas e dispositivos, que estabelecem as condições de uso e que são, por sua vez, consumidoras e comercializadoras dos dados produzidos por esses fluxos de atividades e interações comuns; e, por fim, também fazem parte dessas agências cotidianas em rede e de suas regulamentações complexas e mutáveis as instituições públicas, locais, nacionais e globais, que são participantes desses fluxos, reguladoras e consumidoras dos dados e das informações geradas. (Lasén, 2019, p. 314)



Portanto, a digitalização da vida social envolve agentes, mídias, espaços institucionais e interesses privados que geram padrões e práticas sociais associadas ao seu consumo e que ressignificam os processos simbólico-culturais por meio dos quais o valor e o significado são atribuídos às práticas digitais na sociedade como um todo e para diferentes grupos geracionais. Na esfera da vida social e seu correlato na vida privada, as imagens e as representações dos usos e apropriações geracionais das TICs alimentam imaginários diversos. As gerações mais jovens são frequentemente reconhecidas como nativas, como usuários legítimos e naturais dessas mídias digitais, em detrimento dos mais velhos. Muitas vezes, as próprias pessoas idosas se apropriam e se identificam com esse imaginário, sem se dar conta das condições diferenciadas de uso e apropriação da tecnologia que tiveram em suas trajetórias pessoais e geracionais.

Dessa forma, a inclusão digital se torna uma condição transversal para garantir o desenvolvimento humano e social, e não poderá haver inclusão social efetiva enquanto se mantiverem e se aprofundarem as diferentes formas de exclusão digital. Por essa razão, diversos autores e organizações internacionais chamam atenção para a necessidade de políticas públicas que tenham como propósito superar a exclusão digital de setores da população mais expostos a processos de segregação e exclusão digital, como são as pessoas idosas.

Como destacaremos a seguir, devemos abordar a inclusão digital delas sem considerá-las como um bloco monolítico e homogêneo. Sua variabilidade, heterogeneidade e diversidade devem ser reconhecidas. As condições e os impactos do processo de envelhecimento e da digitalização social revelam profundas variações, diferenças e desigualdades entre quem

vive em áreas rurais ou urbanas, quem pertence a um grupo étnico específico, quem está passando por diferentes estágios de envelhecimento (velhice precoce e avançada), quem têm diferentes condições de saúde e níveis de capacidade funcional, quem vive na pobreza ou pertence a grupos vulneráveis e quem são mulheres ou membros de grupos sexualmente diversos. Cabe destacar que muitas dessas condições se entrecruzam em uma espécie de acúmulo de desvantagens para alguns e de oportunidades para outros, formando um mapa de várias desigualdades no acesso às tecnologias digitais.

Nesse cenário, as políticas devem levar em conta a articulação das condições de envelhecimento e as complexidades das próprias lacunas digitais, que desafiam as ações ao não promover um acesso crítico e abrangente às tecnologias digitais, da mesma forma que não devem pensar que, por si só, resolvem a condição da velhice na região. A questão é considerar os níveis, as dimensões, os encontros e as possibilidades de articulação que tornam realidade um acesso justo, situado, integral e renovado, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável de todas as pessoas idosas.

Mudanças no paradigma do direito das pessoas idosas aos meios digitais

A questão do envelhecimento das sociedades contemporâneas desperta o interesse das organizações internacionais há pelo menos quatro décadas. A Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, realizada em Viena em 1982, por meio do Plano de


Ação, estabeleceu um roteiro para responder, sob a perspectiva dos direitos humanos, aos desafios iniciais impostos por esse fenômeno às políticas públicas. Em 1991, a Assembleia Geral desse órgão adotou os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas. Esse instrumento consagrou 18 direitos, destacando assim a especificidade das pessoas idosas no âmbito da Declaração dos Direitos Humanos.

Em 2002, a Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento foi realizada em Madrid e adotou um Plano de Ação Internacional. Esse plano concentrou-se na noção de envelhecimento ativo como uma diretriz para as políticas, reavaliando a contribuição potencial das pessoas idosas para o desenvolvimento social; comprometendo-se a garantir a proteção social, bem como a criação de ambientes favoráveis e sistemas de apoio que permitam a manutenção da autonomia como um direito humano fundamental. Entre os objetivos e as recomendações de medidas propostas pelo plano de ação, aparece repetidamente o direito ao acesso às tecnologias, especialmente às TICs, que são apresentadas como benéficas para diferentes dimensões da vida das pessoas idosas (saúde, emprego, educação, participação social e relações intergeracionais).

Entre os objetivos e as recomendações de medidas propostas pelo plano de ação, aparece repetidamente o direito ao acesso às tecnologias.



Para responder aos desafios impostos pelo Plano de Ação de Madri e contextualizá-los nas singularidades do envelhecimento na região da América Latina e do Caribe, os países adotaram uma agenda denominada Estratégia Regional sobre o Envelhecimento na América Latina e no Caribe. Um dos fundamentos políticos da estratégia foi o reconhecimento dos direitos das pessoas idosas e, conseqüentemente, a responsabilidade do Estado em garanti-los. As pessoas idosas são reconhecidas como sujeitos de direitos, não meros objetos-alvo-clientes de políticas públicas. O reconhecimento de um conjunto de direitos humanos específicos das pessoas idosas, que devem ser protegidos pelos Estados, implicou a adoção de uma perspectiva legal que garantiria sua universalidade, inalienabilidade, interdependência, inter-relação e indivisibilidade, pois garante sua dignidade como seres humanos.



As pessoas idosas são sujeitos de direitos, cuja garantia e realização obriga o Estado e a sociedade a trabalharem juntos para salvaguardá-las.

A menção a esses marcos institucionais é necessária para dar conta do processo de configuração do enfoque de direitos (Abramovich e Curtis, 2006) como uma perspectiva político-normativa que fundamenta as propostas de proteção dos direitos humanos das pessoas idosas. Esse enfoque tem como base uma filosofia política cujo ponto de partida é que as pessoas idosas são sujeitos de direitos, cuja garantia e realização obriga o Estado e a sociedade a trabalharem juntos para salvaguar-

dá-las. Como mencionado anteriormente, a abordagem de direitos tem base universal e está intimamente ligada à ideia contemporânea de cidadania. A garantia dos direitos das pessoas idosas reside na eficácia de um tratamento social baseado no respeito e na dignidade humana, com o objetivo de favorecer a integração social, reconhecendo seu valor e sua necessidade para a construção de uma sociedade para todos.

A mudança de paradigma está na alteração da forma de conceber os grupos de pessoas idosas e as pessoas idosas, tradicionalmente vistos como sujeitos que precisam de assistência devido à sua vulnerabilidade. Por sua vez, a abordagem baseada em direitos posiciona as pessoas idosas como detentores de direitos (Palma et al., 2019) que abordam e abrangem seus contextos de vida específicos. Como os direitos humanos são universais, eles são dinâmicos entre o individual e o social, o público e o privado, sempre voltados à sustentação de uma vida digna, ativa e saudável.

Essa perspectiva alcançou sua maior expressão jurídico-normativa na sanção da **Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas**, assinada em 2015. Essa convenção foi adotada por vários países da América Latina e do Caribe, que a incorporaram ao seu sistema jurídico, assumindo os direitos que ela consagra e as responsabilidades que estabelece como diretrizes para as políticas de atendimento à população idosa.


A mudança de paradigma nas formas de conceber o papel das pessoas idosas nas sociedades contemporâneas e os desafios que eles enfrentam frente à transformação demográfica

do envelhecimento são sustentados pela centralidade da noção de envelhecimento ativo e saudável. Segundo a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, esse conceito é definido como:

Processo de otimização de oportunidades para o bem-estar físico, mental e social, para a participação em atividades sociais, econômicas, culturais, espirituais e cívicas, e para a proteção, segurança e cuidado, com o objetivo de estender a expectativa de vida saudável e a qualidade de vida de todos os indivíduos na velhice, e permitindo que continuem a contribuir ativamente com suas famílias, amigos, comunidades e nações. O conceito de envelhecimento ativo e saudável se aplica tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. (OEA, 2015, s/p)

Contribui para o fortalecimento desse conceito a noção de velhice, considerada como a “construção social da última etapa do curso de vida” (OEA, 2015, n.p.) que, de acordo com a diferença, a desigualdade e a variabilidade, pode ser pluralizada como velhices que requerem políticas diferenciadas de acordo com as condições sociais, econômicas e culturais em que esse processo ocorre. O novo paradigma do envelhecimento ativo e digno promove a autonomia e a independência em um cenário de participação em diversas áreas, como pessoal, familiar, comunitária, social, assistencial, econômica, de saúde e de lazer. Em todas elas, a inclusão digital desempenha um papel central, pois, no contexto contemporâneo, a digitalização de serviços e o uso de mídias digitais para uma série de atividades da vida cotidiana está se impondo progressivamente à sociedade como um todo e, particularmente, à população idosa.

Convenção Interamericana sobre a
Proteção dos Direitos Humanos das
Pessoas Idosas, assinada em 2015.

A photograph of an elderly woman with short, dark, curly hair, wearing glasses and a light green shirt. She is smiling and looking towards a laptop screen. Her right hand is resting on the top of her glasses. The background is a solid green color. There are decorative green curved lines on the right and bottom edges of the image.


**DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS
E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS
DE RECONHECIMENTO
DO DIREITO À INCLUSÃO
DIGITAL DAS PESSOAS
IDOSAS**

Concomitantemente ao desenvolvimento e ao fortalecimento da perspectiva de direitos como fundamento político-filosófico para a proteção das pessoas idosas, nas últimas décadas, foram elaborados marcos legais internacionais com base em reuniões multilaterais, cujo objetivo é traduzir esses princípios em regulamentações e legislação. Com o objetivo de contribuir para a construção de políticas e ações, esses instrumentos definem perspectivas, estabelecem acordos básicos e direcionam ações, responsabilidades e compromissos para os governos e a sociedade como um todo.

Abordar a proteção dos direitos das pessoas idosas nos níveis social, comunitário, familiar e individual implica estabelecer acordos que favoreçam as condições do processo de envelhecimento com o horizonte de uma vida digna, justa, saudável e ativa (González et al., 2021). Da mesma forma, em vista do reconhecimento do impacto da era digital e das desigualdades de acesso e uso resultantes da exclusão digital, é necessário considerar a inclusão digital como um direito humano e social das pessoas idosas. (Mora Chavarría e Antonio, 2022).

Desde 2002, o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, assinado em Madri, assumiu o compromisso de eliminar todas as formas de discriminação, inclusive com base na idade. Ao mesmo tempo, reconheceu maiores desafios nos países pobres e em desenvolvimento, além da necessidade de trabalhar a partir de uma perspectiva de gênero, considerando as desigualdades entre as áreas urbanas e rurais e a necessidade de uma ação intergeracional. A questão 4 do Plano de Ação, ligada ao acesso ao conhecimento, à educação e ao à capacitação, pressupõe que as mudanças tecnológicas podem contribuir para a educa-

ção e para a formação das pessoas idosas. Esse documento aponta para “o vínculo entre as tecnologias e as necessidades das pessoas idosas quanto ao acesso, à participação e à adaptação às mudanças” (Nações Unidas, 2003, p. 21). Ao mesmo tempo, propõe que as tecnologias podem ser adaptadas às condições do envelhecimento. Nesse sentido, sugere “incentivar o desenvolvimento de hardwares de computador, materiais impressos e de áudio que levem em conta as mudanças nas habilidades físicas e na capacidade visual das pessoas idosas” (Nações Unidas, 2003, p. 22).



Nas últimas décadas, foram elaborados marcos legais internacionais com base em reuniões multilaterais, cujo objetivo é traduzir esses princípios em regulamentações e legislação.

Uma década mais tarde, a chamada Carta de San José institucionaliza os Direitos das pessoas idosas na América Latina e no Caribe. Com o objetivo de apoiar a elaboração de políticas, identifica ações-chave destinadas a proteger os direitos desse grupo populacional. Em relação ao direito à educação, abraça a perspectiva da aprendizagem contínua, a partir da qual propõe “promover ações para garantir o acesso das pessoas idosas às tecnologias de informação e comunicação, a fim de reduzir a lacuna tecnológica” (2012, p. 15). Esse documento, assim como o primeiro, também reconhece a exclusão educacional expressa no analfabetismo das pessoas idosas (particularmente das mulheres), o que acentua o desafio



da dupla alfabetização (tecnológica e da cultura escrita) no grupo das mulheres idosas.

A Agenda 2030, aprovada em 2015 e adotada por 193 Estados, é um compromisso de incorporar nas políticas a perspectiva do desenvolvimento sustentável por meio dos 17 objetivos estabelecidos. É relevante o fato de que a Agenda 2030 destaque “a igualdade e a dignidade das pessoas e exija uma mudança no estilo de desenvolvimento, respeitando o meio ambiente” (CEPAL, 2018, p. 9). Neste contexto, foi estabelecido o Objetivo 4, Educação de Qualidade, que visa “assegurar uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (CEPAL, 2018, p. 25).

O acesso à educação aparece na meta 4.6, que propõe garantir que todos os jovens e

uma parcela significativa de adultos, tanto homens quanto mulheres, sejam alfabetizados e recebam noções de aritmética. Essa visão é limitada, pois não inclui explicitamente as pessoas idosas e limita o direito à educação ao destacar apenas uma “proporção significativa” de adultos, o que contradiz a definição de oportunidades de aprendizagem para todos. Apresenta uma meta de aumentar o número de pessoas jovens e adultas com as habilidades necessárias para o emprego, o trabalho decente e o empreendedorismo, cujo indicador é definido com base no número de jovens e adultos com habilidades para usar as TICs. Chama a atenção o fato de que, apesar da transformação demográfica na América Latina e no Caribe, a Agenda 2030 não dê visibilidade às pessoas idosas, que são incluídas nas metas e nos indicadores do Objetivo 4.



O acesso às TICs também está presente no Objetivo 5, Igualdade de Gênero, particularmente na Meta 5.b, que se refere a “melhorar o uso de tecnologias, em particular a tecnologia da informação, para promover o empoderamento das mulheres”. Seu indicador é a “Proporção de pessoas que têm telefone celular, desagregada por sexo” (CEPAL, 2018, p. 35). Sabe-se que o acesso a equipamentos não é suficiente, mas é um elemento relevante, pois implica um compromisso do Estado para reduzir a lacuna de gênero no uso das TICs mencionada acima. Em termos de desigualdade, o Objetivo 10 pretende “[...] empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todas as pessoas, independentemente de idade, sexo, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.” (CEPAL, 2018, p. 49).

Dois elementos são comuns a esses documentos. O primeiro é o vínculo estabelecido entre o processo sociocultural do envelhecimento e o desenvolvimento sustentável em uma relação bidirecional. Sim, as pessoas idosas são reconhecidas por sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento econômico das sociedades, enquanto sua situação é um indicador de como cada sociedade aborda o envelhecimento (Huenchuan e Rivera, 2019). Em segundo lugar, é estabelecido o vínculo entre o direito de acesso às TICs e os processos educacionais decorrentes do direito à educação e outras dimensões, como emprego, prestação de cuidados, integração social e participação cívica das pessoas idosas.

O Relatório da América Latina e do Caribe para a quarta revisão e avaliação do Plano de Ação



Internacional de Madri sobre o Envelhecimento (CEPAL, 2022) reconhece que:

Uma alternativa para conseguir que as pessoas idosas façam parte do desenvolvimento é garantir que elas sejam incluídas nos processos de aprendizagem ao longo da vida e de capacitação em TICs (CEPAL, 2022, p. 83).

A citada Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas é de particular relevância para o conjunto de normas e diretrizes internacionais para a orientação de políticas públicas voltadas a eles. Devido à sua relevância no sistema jurídico de vários países pertencentes à OISS, vamos analisar algumas de suas características mais relevantes em relação à inclusão digital.

A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas

A inclusão digital deve ser encarada como um componente e um meio de promover a inclusão social das pessoas idosas (Andreasson, 2015). Casamayou e Morales González (2017) sustentam que a inclusão digital das pessoas idosas deve ser vista como uma dimensão transversal para a integração social, seguindo os Princípios das Nações Unidas para Pessoas Idosas (1991), e deve até ser considerada como um direito humano (como estabelecido pela Assembleia Geral da ONU). Conforme observado acima, a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas aborda explicitamente a inclusão digital, vinculando-a ao Direito à Educação. Em seus artigos, ela enfatiza a necessidade de:

Promover a educação e a formação da pessoa idosa no uso de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) com o objetivo de minimizar a exclusão digital, geracional e geográfica e aumentar a integração social e comunitária como um direito de acesso à Educação sobre Novas Tecnologias (Artigo 20, sub. D).

Já o Plano para a Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030 menciona a importância da alfabetização digital na Educação de Qualidade como um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável que são relevantes e necessários para o Envelhecimento Saudável. Ele é explicitado da seguinte forma:

A inclusão digital deve ser encarada como um componente e um meio de promover a inclusão social das pessoas idosas.

O envelhecimento saudável exige uma aprendizagem ao longo da vida que permita às pessoas idosas fazer o que valorizam, manter a capacidade de tomar decisões, sua identidade e independência, bem como seus objetivos de vida. Isso requer alfabetização, capacitação e espaços de participação sem barreiras, especialmente no âmbito digital (OMS, 2019, p. 7).


As competências e habilidades no domínio das “novas tecnologias” aparecem como uma demanda do tempo em que vivemos, e impõe às pessoas idosas uma exigência de adaptação sociocultural aos códigos, linguagens e formas de se relacionar com a digitalização da vida social. A alfabetização tecnológica permite o domínio dos códigos de uma sociedade tecnologizada, possibilitando às pessoas idosas se sentirem mais integradas socialmente. Portanto, a apropriação significativa das tecnologias digitais não é apenas uma necessidade no contexto contemporâneo, mas uma oportunidade para o exercício dos direitos e o empoderamento das pessoas idosas.

Nesse sentido, o acesso e o uso das tecnologias digitais não devem ser abordados apenas em sua dimensão instrumental de fornecimento de equipamentos e conectividade, mas englobar um significado pragmático, como uma ferramenta sociocultural cujo objetivo é aprimorar a própria experiência humana. Portanto, o objetivo final da inclusão digital é a apropriação das tecnologias como mais um dos meios disponíveis para a sociedade sustentar a identidade e o projeto de vida das pessoas idosas, interagir com os outros, integrar-se à comuni-

dade e apoiar a autonomia e a independência na vida cotidiana.

Apropriar-se das tecnologias digitais significa incorporá-las à vida de cada um de acordo com suas necessidades e interesses, usá-las no cotidiano e provocar transformações nas formas tradicionais de realizar uma série de práticas sociais. Como veremos, a inclusão tecnológico-digital é um processo complexo e altamente dinâmico (promovido principalmente pelos avanços tecnológicos). Por isso, deve abordar tanto a dimensão instrumental relacionada ao uso de ferramentas e ambientes digitais quanto a construção de significados e sentidos sobre os benefícios, desafios e obstáculos que o ecossistema de mídia digital representa para as pessoas idosas em contextos socioculturais específicos. A apropriação de tecnologias digitais exige que os sujeitos façam uso intencional de dispositivos e ambientes, com o objetivo de satisfazer suas necessidades e aprimorar a experiência humana.

Esse é um processo complexo e contextualizado. Como assinala a Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais (2022), o processo de digitalização global apresenta oportunidades e desafios, principalmente para os países em desenvolvimento, em termos de infraestrutura, conectividade e capacitação, bem como ambientes adequa-



A alfabetização tecnológica permite o domínio dos códigos de uma sociedade tecnologizada, possibilitando às pessoas idosas se sentirem mais integrados socialmente.



dos e a implementação de medidas coercitivas unilaterais (SEGIB, 2022), ao mesmo tempo em que se ampliam as lacunas digitais entre gêneros, setores vulneráveis da população e a população com acesso às TICs. Os desafios são amplos e ultrapassam a conectividade, colocando no centro as pessoas, seu cuidado e a proteção de seus direitos no uso das TICs, como aponta a Carta, que reconhece a diferença de gerações em suas propostas e estabelece o compromisso de incorporar as pessoas idosas às tecnologias digitais com segurança e proteção da privacidade, além de convocar os governos a regulamentar e estabelecer leis correspondentes que coloquem as pessoas no centro do acesso às TICs.

Tais elementos são tomados como referência na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes


de Estado e de Governo de Santo Domingo, realizada na República Dominicana no dia 25 de março de 2023, particularmente na Declaração de Santo Domingo. Suas resoluções se baseiam na mencionada Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, e pedem, entre seus pontos, o fornecimento de uma identidade digital que proteja seus direitos e evite o roubo de identidade, ao mesmo tempo em que estimula a preservação dos direitos já conquistados nos instrumentos legais dos países. A incorporação das TICs e o acesso aos ambientes digitais não devem supor um retrocesso nos direitos conquistados. Ao contrário, tudo isso os fortalece e os amplia. Situada em áreas como educação, saúde e cultura, ela subscreve a centralidade das pessoas e de seus direitos e a não discriminação pelo não uso das TICs. É importante reconhecer




o conceito de pessoas como seres livres para escolher usos, horários e meios em ambientes digitais, e quem decida fazê-lo no contexto atual de crescente demanda deve fazê-lo com conectividade acessível e de qualidade, incentivando ambientes digitais seguros, confiáveis e que garantam a privacidade e os direitos das pessoas. Fica claro que eles assumem o compromisso de promover “a cooperação técnica, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de capacidades, rejeitando medidas coercitivas unilaterais contrárias ao direito internacional

e à Carta das Nações Unidas, que impeçam o pleno exercício dos direitos digitais” (XXVIII Cúpula Ibero-Americana; XXVIII Cúpula Ibero-Americana SEGIB, 2023, p. 9).

Em suma, no século XXI, as disposições legislativas que favorecem, promovem, garantem e protegem os direitos das pessoas idosas foram ampliadas e enriquecidas, em um contexto complexo caracterizado por lacunas digitais, desigualdade, reconhecimento da velhice e de seus direitos.



Como assinala a Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais (2022), o processo de digitalização global apresenta oportunidades e desafios, principalmente para os países em desenvolvimento.

A close-up photograph of an elderly man with short, grey hair and glasses, wearing a light yellow shirt, and a woman with dark, curly hair, wearing a white shirt. They are both smiling warmly and looking towards a smartphone held in the woman's hands. The background is softly blurred, suggesting an indoor setting with natural light. A green graphic element, consisting of several curved lines, frames the text box on the right side of the image.

**INCLUSÃO DIGITAL,
APRENDIZAGEM AO
LONGO DA VIDA E DIREITO
À EDUCAÇÃO**

Os discursos sobre educação e aprendizagem ao longo da vida ganharam relevância desde o início do século XXI. Isso é consequência do reconhecimento de que a educação e a aprendizagem ocorrem ao longo da vida de todos, como parte essencial dos processos de humanização, socialização e adaptação às mudanças e transformações vertiginosas das sociedades contemporâneas (Yuni e Urbano, 2022c). Reconhece-se também que a educação e a aprendizagem ocorrem em múltiplas esferas, e que ultrapassam o território do conhecimento produzido pela instituição escolar e também são geradas pela experiência pessoal adquirida em práticas e instituições sociais nas quais se desenvolve a trajetória de cada um. Ao reconhecer pessoas de todas as idades como sujeitos com direito à educação e à aprendizagem, foi necessário expandir a noção de educação e aprendizagem para além da educação formal.

A educação e a aprendizagem ocorrem em múltiplas esferas, e que ultrapassam o território do conhecimento produzido pela instituição escolar e também são geradas pela experiência pessoal adquirida em práticas e instituições sociais nas quais se desenvolve a trajetória de cada um.

A aprendizagem ao longo da vida é uma filosofia, não uma definição de idades e áreas. Implica uma forma de entender os processos educacionais como possibilidades de encontros intergeracionais entrelaçados por elementos éticos e formativos baseados em uma perspectiva de direitos. Como apontado

na VI Conferência de Educação de Adultos (CONFINTEA VI), a aprendizagem ao longo da vida é “um marco filosófico e conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseado em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos; é global e parte integrante da perspectiva de uma sociedade baseada no conhecimento” (UNESCO, UIL, Ministério da Educação do Brasil, 2010, p. 28).

A expansão do conceito de educação e aprendizagem ao longo da vida é consistente com o reconhecimento da educação como um direito humano em todas as idades da vida, o que explica sua presença nos principais pronunciamentos de agências internacionais sobre o envelhecimento e o desenvolvimento de sociedades para todas as idades. O reconhecimento de sua importância mudou ao longo dos anos, pois a educação (como uma atividade de formação institucionalizada) foi inicialmente considerada um dos direitos sociais e agora é vista um componente central do envelhecimento ativo e saudável. Isso pode ser visto na mudança de perspectiva da Organização Mundial da Saúde (OMS), que em 2002 estabeleceu a saúde, a participação e a segurança como pilares do envelhecimento ativo, e em 2015 estabeleceu que:

[...] a aprendizagem ao longo da vida é o quarto pilar do envelhecimento ativo, capacitando as pessoas a se adaptarem à globalização e à expansão e diversificação dos mercados de trabalho, bem como a permanecerem saudáveis, competentes e engajadas na sociedade para que possam alcançar o bem-estar. (ILC –BR, 2015, citado em CEPAL, 2022)



Os debates acadêmicos sobre a implementação da aprendizagem ao longo da vida enfatizam a importância da aprendizagem sobre o ensino (Yuni e Urbano, 2016a). Este documento se baseia em uma perspectiva da educação de pessoas idosas situada nas pedagogias latino-americanas, portanto, não se concentra em oposições, mas no encontro (Berlanga, 2021); no vínculo pedagógico (Freire, 1976) que reconfigura as relações interculturais, comunicativas, éticas e estéticas, com base no reconhecimento da condição das pessoas idosas como sujeitos de direitos, em interações dinâmicas com seus pares e outras gerações.

A geração de instâncias de educação e aprendizagem ao longo da vida requer a implantação de áreas e processos que vão além de uma abordagem educacional instrumental e compensatória, em troca de uma perspectiva abrangente dos direitos, da humanidade e da agência participativa das pessoas idosas no contexto de sua condição de vida. Uma pedagogia com pessoas idosas que seja despojada de seu sentido compensatório e que revele o direito à educação como vital (Hernández, 2020). Uma educação ao longo da vida que valorize a experiência e que seja uma construção da experiência, que é um dos grandes patrimônios das pessoas idosas.

Um estudo recente mostra que “a incorporação dessa abordagem (educação e aprendizagem ao longo da vida) na Ibero-América é heterogênea, e o grau de progresso em termos de desenvolvimento de políticas orientadas para essa abordagem é desigual” (OEI, 2021, n.p.); existe uma multiplicidade de estratégias e a segmentação setorial exigida pela abordagem de direitos integrais ainda não foi superada. Portanto, as políticas devem ser orientadas

para consolidar essa perspectiva em favor da inclusão digital das pessoas idosas por meio de políticas interssetoriais e interinstitucionais.

Por sua vez, o Relatório de Monitoramento Regional do ODS4-Educação 2030 documenta os impactos da pandemia de covid-19 no exercício do direito à educação, que, globalmente, mostra uma desaceleração e estagnação derivadas das desigualdades que já estavam presentes anteriormente e que essa situação global catalisa. Esse relatório ressalta que o cumprimento das metas não estava garantido nem mesmo antes da pandemia, e sua realização só será possível se for alterada a “direção das políticas e a alocação de recursos para a educação” (Unesco, CEPAL, Unicef, 2022, p. 5).

Os critérios de *Disponibilidade*, *Acessibilidade*, *Adaptabilidade* e *Aceitabilidade* permitem a construção de políticas com uma visão ampla dos direitos das pessoas idosas de participar com e das tecnologias digitais.

O direito à educação pode ser concebido a partir do marco teórico dos 4 “As” que Tomasevsky (2004) desenvolveu e que abre a possibilidade de indicadores qualitativos e quantitativos, mas que substancialmente posicionam o indivíduo como sujeito de direitos e os governos como responsáveis por garanti-los. Os critérios de *Disponibilidade* (asequibilidad em espanhol), *Acessibilidade*, *Adaptabilidade* e *Aceitabilidade* permitem a construção de políticas com uma visão ampla dos direitos das

peessoas idosas de participar com e das tecnologias digitais.

A *disponibilidade* (termo usado em português) faz referência às ações governamentais que disponibilizam o acesso - neste caso, para pessoas idosas - a serviços e dispositivos digitais a partir de marcos legais e investimentos justos e equitativos. A *acessibilidade* refere-se às condições que possibilitam o uso das TICs, seus dispositivos, aplicativos e programas. A *adaptabilidade* refere-se aos processos e ações por meio dos quais as tecnologias consideram condições diferenciadas de uso e apropriação tecnológica. Por último, a *aceitabilidade* considera o grau ou nível em que os modelos, as mídias e os dispositivos atendem às necessidades e aos interesses das pessoas idosas no uso e na apropriação das tecnologias com uma perspectiva de não discriminação e participação.

A abordagem de gênero contribui para a definição de políticas públicas para pessoas idosas, não só pelo maior número de mulheres idosas sem acesso às mídias digitais, mas também pela necessidade de sua transversalização em políticas que promovam ações que contribuam para a igualdade no pleno exercício do direito à cultura digital.

Analisar a convenção com base no modelo dos 4 “As” significa observar assuntos, meios, conceitos e ações políticas que garantam os direitos plenos das pessoas idosas e promovam a participação na sociedade digital, cuidando da vida das pessoas idosas, das famílias e das comunidades onde vivem, dos cuidadores, bem como dos responsáveis pela elaboração e implementação das políticas de desenvolvimento e monitoramento.

A abordagem de gênero contribui para a definição de políticas públicas para pessoas idosas, não só pelo maior número de mulheres idosas sem acesso às mídias digitais, mas também pela necessidade de sua transversalização em políticas que promovam ações que contribuam para a igualdade no pleno exercício do direito à cultura digital. Dessa forma, e reconhecendo o gênero como uma construção sociocultural, o objetivo é superar o sentido patriarcal de acesso e uso, acabar com a exclusão digital e exercer plenamente os direitos. Como argumenta Segato (2021), não se trata de enfatizar a polarização de gêneros, mas de transformar os usos do poder e a desigualdade entre eles, ou seja, o patriarcado como ordem política.

Para embasar uma perspectiva que sustente a elaboração de políticas públicas para a inclusão digital de pessoas idosas, este documento propõe um diálogo entre os princípios da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas e os critérios do modelo dos 4 “As”.



Pontos de diálogo entre a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas e o Modelo dos 4 “As”.

- O direito à inclusão digital não requer apenas o reconhecimento e a ação dos governos em relação às pessoas idosas como sujeitos de direitos, mas também o envolvimento da sociedade como um todo. Isso é diretamente relacionado à adaptabilidade de dispositivos e programas, bem como ao reconhecimento social dos direitos e das possibilidades das pessoas idosas na apropriação e no uso das tecnologias para participar da sociedade digital ibero-americana, em um contexto de transformação demográfica que exige a valorização de suas contribuições para a sociedade, ao mesmo tempo em que exige conscientização e sensibilidade para as condições de vida de grandes grupos de pessoas idosas, diante das quais é necessário agir com capacidade, empatia e sensibilidade.
- Qualquer política de inclusão digital deve basear-se em princípios axiológicos, como a valorização da pessoa idosa, sua dignidade, independência, protagonismo, autonomia e liberdade, dentro de um contexto social de equidade e igualdade, solidariedade e respeito intergeracional.
- As políticas de inclusão digital destinadas a garantir esse direito às pessoas idosas devem ser orientadas à prestação efetiva de assistência social, cuidados, bom tratamento, atenção preferencial, proteção judicial e segurança cibernética como elementos fundamentais para promover a participação das pessoas idosas na sociedade digital.
- As políticas de inclusão digital devem abordar as especificidades da população idosa, considerando as relações intergeracionais como uma necessidade da vida social e como uma medida para fortalecer a participação e o desenvolvimento social.

A inclusão digital das pessoas idosas

Já analisamos as características do envelhecimento como um fenômeno global que perpassa as sociedades contemporâneas. E foram destacadas algumas características do processo de envelhecimento nas sociedades ibero-americanas, mostrando sua heterogeneidade e variabilidade como uma expressão combinada de diferenças estruturais na transição demográfica e nas condições materiais de vida que historicamente moldaram a situação das atuais gerações de pessoas idosas nos países da região ou mesmo das diferenças dentro de cada um deles.

A heterogeneidade das pessoas idosas leva à sua pluralização como velhice, reconhecendo que o processo de envelhecimento tem uma natureza diferencial e é um fenômeno complexo, no qual fatores culturais, sociais e biológicos se cruzam, conectando temporalidades diferenciadas e trajetórias biográficas e coletivas. O reconhecimento das características dessas velhices é um insumo fundamental para a criação de políticas de inclusão digital, uma vez que as trajetórias de envelhecimento não expressam apenas as condições materiais de vida que afetam a disponibilidade de acesso aos dispositivos e à conectividade, mas também os recursos simbólicos necessários para poder usar os dispositivos tecnológicos.

Em outras palavras, o reconhecimento da velhice existente nas sociedades ibero-americanas implica não só a celebração de formas diferenciadas de envelhecimento como um processo individual e do envelhecimento como um fenômeno coletivo, mas também que é ne-

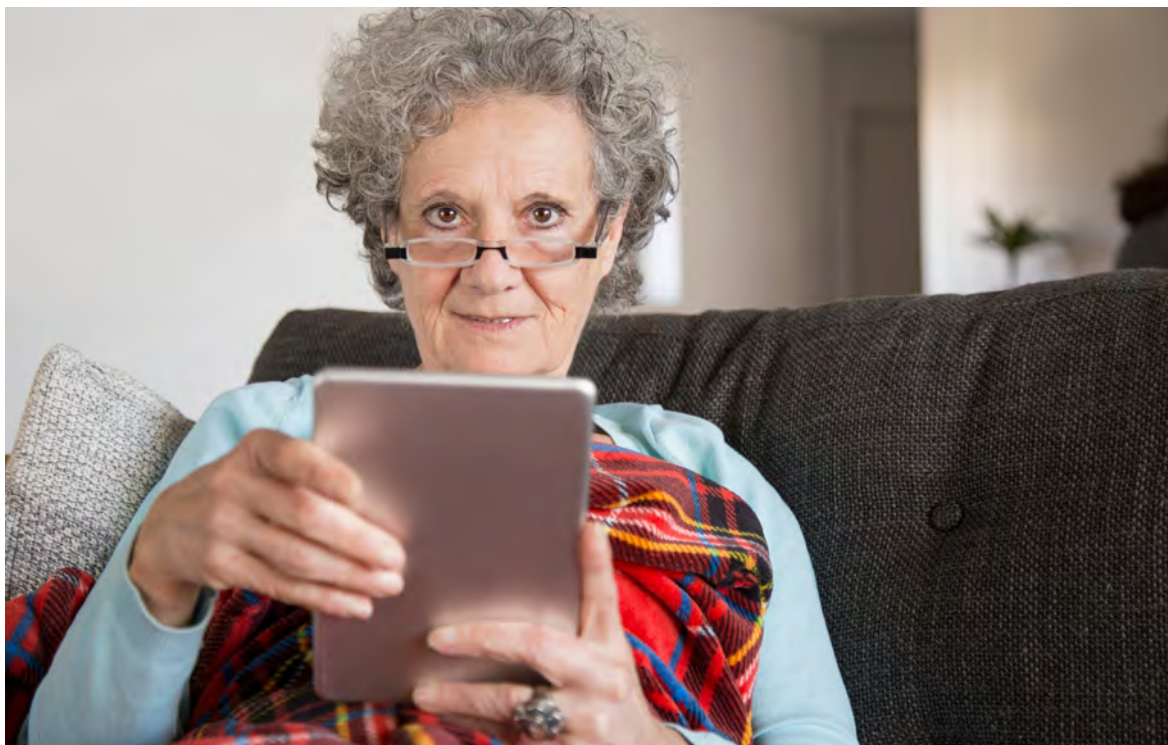
cessário considerar que essa diversidade e heterogeneidade expressam profundas desigualdades sociais que constituem em si mesmas um obstáculo estrutural ao acesso aos direitos humanos das pessoas idosas.

Embora as diferenças entre os países e as sub-regiões em relação ao processo de envelhecimento e à situação das pessoas idosas sejam bem variadas, a elaboração de um protocolo para a criação de políticas de inclusão digital de pessoas idosas requer a contextualização dos desafios e das barreiras que o processo global de avanço da era digital representa em sociedades tão desiguais.

O processo de digitalização implica a mediação progressiva das relações e práticas sociais e institucionais por meio de vários dispositivos, linguagens e símbolos que tendem a substituir as relações interpessoais. A vida nas sociedades contemporâneas parece cada vez mais colonizada pelo ecossistema da mídia e das tecnologias. Porém, a tendência mais universal da era digital contrasta com as marcantes

As trajetórias de envelhecimento não expressam apenas as condições materiais de vida que afetam a disponibilidade de acesso aos dispositivos e à conectividade, mas também os recursos simbólicos necessários para poder usar os dispositivos tecnológicos.

desigualdades socioculturais que estabelecem condições diferenciadas de acesso aos benefícios e potencialidades prometidos pelas tecnologias digitais.



A metáfora da “sociedade em rede” articulada em torno da internet parte do pressuposto de que todos os sujeitos estão “conectados”. A mudança da sociedade analógica para a sociedade digital pode ser vista na suposição de que as formas contemporâneas de interação e integração social são baseadas na condição de estarmos conectados. O acesso às tecnologias digitais se torna uma demanda e uma condição para a inclusão social (Abad Alcalá, 2016). De forma negativa, as lacunas digitais representam formas contemporâneas de exclusão social, aumentando a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais desfavorecidos.

Cabe destacar que o processo de digitalização da vida social é caracterizado por sua capacidade de penetrar em diferentes esferas da vida dos indivíduos, das instituições e da sociedade como um todo. Outra de suas características é o dinamismo produzido pelo processo de ino-

vação tecnológica e a obsolescência programada dos dispositivos, o que leva a um processo contínuo de atualização dos mesmos, bem como das habilidades digitais necessárias para seu uso. Essa dinâmica de substituição e atualização é reforçada pela convergência tecnológica, que permite que o mesmo dispositivo integre diferentes aplicativos e funcionalidades. Nesse sentido, os telefones celulares com tecnologia inteligente integram vários aplicativos e funções em uma única tela. Aliás, o aumento do uso da telefonia móvel entre a população idosa pode significar um salto quantitativo e qualitativo no seu acesso às tecnologias digitais.

O envelhecimento e a digitalização são dois fenômenos globais que representam profundos desafios para as sociedades ibero-americanas. A formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas idosas, baseadas em

uma abordagem fundamentada em direitos, deve partir do reconhecimento de que a inclusão digital é um direito humano que deve ser protegido e garantido a esse grupo em suas mais diversas e heterogêneas expressões.

A dinâmica colonizadora da digitalização da vida social implica que todas as esferas da vida pessoal e social são afetadas por tal fenômeno. A pandemia acelerou o processo de digitalização das agências estatais e dos serviços públicos, incluindo os de saúde. Por sua vez, o setor privado intensificou a digitalização de processos, alterando as formas de relacionamento com usuários e clientes, e essas situações afetaram as pessoas idosas.

Nesse sentido, a “bancarização” de pensões e aposentadorias, a digitalização dos serviços de saúde (de uma consulta realizada por meio de uma plataforma on-line à emissão eletrônica de receitas para medicamentos ou tratamentos), a interação com órgãos públicos ou com empresas de serviços públicos por meio de *chats*, redes sociais ou aplicativos são demandas da vida cotidiana que as pessoas idosas precisam enfrentar. A realização de procedimentos de seguridade social, pagamentos ou reclamações com diferentes entidades públicas ou privadas por meio de canais digitais impõe um modo de interação social ao qual as pessoas idosas resistem por diversos motivos.

As práticas de cuidados e apoio para pessoas idosas que vivem em comunidade ou estão institucionalizadas mostram uma crescente incorporação de plataformas e aplicativos de comunicação que permitem chamadas de vídeo, comunicação individual ou em grupo por meio de voz e mensagens de texto, entre outras funcionalidades oferecidas para a vida cotidiana.

Nas últimas décadas, os processos de migração interna e internacional aumentaram a necessidade do uso das TICs não apenas para comunicar-se com os membros da família, mas para construir papéis familiares mediados por tecnologias digitais (o caso da avosidade é paradigmático), e também para a configuração de novas formas de acompanhamento e apoio remoto. Em muitos casos, as TICs são um recurso para que as famílias supervisionem o trabalho dos cuidadores formais ou orientem os processos de tomada de decisão relacionados ao cuidado da pessoa idosa.

Por outro lado, o crescimento dos serviços de saúde de teleatendimento ou os múltiplos aplicativos desenvolvidos para usos específicos pela população idosa complementam o quadro do ecossistema de mídias e ambientes digitais cujo poder de penetração é cada vez maior. Tudo o que foi dito acima mostra que muitas das atividades da vida cotidiana são sustentadas e/ou mediadas pelo uso das TICs e de outras tecnologias digitais. A integração social das pessoas idosas no século XXI exige sua inclusão no ecossistema de mídias e tecnologias digitais, que molda grande parte das relações sociais de nosso tempo e gera diferentes contextos da ecologia do envelhecimento.

A integração social das pessoas idosas no século XXI exige sua inclusão no ecossistema de mídias e tecnologias digitais, que molda grande parte das relações sociais de nosso tempo e gera diferentes contextos da ecologia do envelhecimento.



Lacunas digitais e pessoas idosas

Atualmente, a chamada exclusão digital se tornou mais complexa e deixou de ser definida apenas pela falta de acesso e de uso de dispositivos e redes como a internet, mas também por sua natureza social e tecnológica, enquanto vários tipos de exclusão são identificados, bem como sua natureza multifatorial (Sunkel e Ullman, 2019).

A dinâmica, a intensificação e a mutação do processo de digitalização social nas últimas décadas tiveram seu correlato na produção de evidências sobre o impacto das tecnologias digitais na cultura, nas sociedades, nas gerações e nos indivíduos. Ao mesmo tempo, as abordagens conceituais desenvolvidas tiveram de ser reformuladas à luz das mutações tecnossociais.

O processo de digitalização da vida social está inserido e implantado em estruturas sociais marcadas pelas desigualdades e pela diversidade cultural das sociedades ibero-americanas. O acoplamento desses processos produz uma justaposição e coexistência de diferentes processos de digitalização não apenas entre países, mas também dentro deles, configurando cenários tecnossociais complexos e heterogêneos.

Nessa perspectiva, devemos reconhecer que, nas sociedades latino-americanas, coexistem múltiplas lacunas digitais, que, por sua vez, são particularizadas em relação às pessoas idosas. Compreender as múltiplas naturezas e dimensões dos obstáculos e barreiras que afetam a inclusão digital das pessoas idosas é um pré-requisito para enfrentar o desafio de elaborar políticas públicas. (Peral et al., 2017).




O conceito de exclusão digital foi criado para relatar as desigualdades no acesso a equipamentos digitais. O termo foi usado tanto para explicar as assimetrias entre sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento quanto entre classes ou grupos sociais de diferentes níveis socioeconômicos. Nas sociedades latino-americanas, especialmente nos países latino-americanos, as desigualdades de acesso e conectividade seguem o padrão das desigualdades socioeconômicas, sendo uma barreira à inclusão digital. No caso de grandes grupos de pessoas idosas, a precariedade econômica derivada das baixas aposentadorias, as dificuldades de acesso aos benefícios de seguridade social ou a inadequação dos instrumentos de proteção social impedem o acesso a dispositivos ou a aquisição de pacotes de dados, constituindo uma das principais barreiras que devem ser enfrentadas para avançar na realização do direito à inclusão digital.

No início do século XXI, Norris introduziu o conceito de lacuna digital geracional (2001), reconhecendo diferenças significativas no acesso e no uso de tecnologias entre grupos etários, com uma diminuição importante à medida que a diferença de idade aumenta. Os estudos iniciais sobre a inclusão digital de pessoas idosas se concentraram na análise dessa faixa etária como um grupo homogêneo, levando ao estabelecimento de seus perfis comportamentais em comparação com outras faixas etárias. Nesse âmbito, a noção de “imigrantes digitais” entrou em vigor para caracterizar a relação entre as pessoas idosas e as TICs. Essa noção tinha o objetivo de explicar a transição geracional de uma sociedade analógica a uma sociedade digital, forçando os adultos mais velhos a adquirir a linguagem e os códigos da cultura digital em uma espé-

cie de socialização intercultural (Yuni e Urbano, 2016b).

Ao contrário das gerações mais jovens, socializadas nos sinais e linguagens da cultura digital, as mais velhas ficariam em uma posição de estranheza na cultura tecnossocial emergente. Diversos estudos mostram as limitações das pesquisas que abordaram comparações geracionais baseadas apenas em faixas etárias cronológicas, sem considerar a interação com outras variáveis, como gênero, nível socioeco-



O processo de digitalização da vida social está inserido e implantado em estruturas sociais marcadas pelas desigualdades e pela diversidade cultural das sociedades ibero-americanas.


nômico, nível educacional ou tipo de atividade de trabalho, pertencimento a minorias étnicas ou condições de acessibilidade e conectividade nos territórios. Essas variáveis se entrecruzam, afetando todas as faixas etárias, mas são intensificadas nas faixas etárias mais avançadas. De especial relevância no contexto das sociedades ibero-americanas são as dificuldades de acesso e conectividade das pessoas idosas que vivem em contextos rurais e que, nos processos de digitalização dos serviços de saúde ou de governança digital, estão expostos a novas formas de exclusão social.

Uma série de estudos demonstra que as pessoas idosas são atualmente um dos grupos



etários que aumentaram significativamente sua acessibilidade e consumo de TICs em todo o mundo (Eurostat, 2013; Orange Foundation, 2013; Anderson e Perrin, 2017). Mas as diferenças entre os grupos etários persistem nos países da região, com uma tendência de diminuição do acesso e do uso de tecnologias digitais entre a população com mais de 60 anos de idade, situação que se aprofunda notavelmente no grupo com mais de 75 anos. Portanto, é necessário abordar as barreiras geracionais e adotar políticas públicas destinadas a reduzir a lacuna digital geracional, levando em conta as diferenças intrageracionais entre as pessoas idosas (Tarditi et al., 2022a). A lacuna digital geracional que afeta as pessoas idosas (metaforicamente chamada de “lacuna digital cinza”) pode ser interpretada como uma faceta do etarismo e, portanto, uma prática discriminatória que viola direitos.

Os processos de inclusão digital não se limitam a equipamentos tecnológicos e conectividade. O acesso às tecnologias é apenas o início de um processo complexo para sua apropriação pela população idosa, que é obrigada a superar barreiras de diversos tipos. Van Deursen e Van Dijk (2014) destacam que o conceito de “acesso” às tecnologias digitais é multifacetado e distinguem quatro aspectos que funcionam como barreiras que geram modos de acesso diferenciados:



O conceito de “acesso” às tecnologias digitais é multifacetado e distinguem quatro aspectos que funcionam como barreiras que geram modos de acesso diferenciados.

1. Acesso material: indisponibilidade de computadores e conectividade.

2. Acesso mental: falta de experiência digital resultante da falta de interesse, atratividade ou ansiedade.

3. Acesso a habilidades: uso insuficiente das TICs ou formação deficiente em habilidades para fazê-lo.

4. Acesso de uso: falta de oportunidades de usos significativos ou distribuição desigual ao acesso.

No que tange a lacuna de acesso mental, diversos estudos realizados com pessoas idosas mostram a existência de vários tipos de barreiras. Por um lado, existem barreiras ideológicas ligadas a estereótipos culturais. Por exemplo, foram documentados estereótipos que apoiam a visão das pessoas idosas como um grupo tecnofóbico que resiste ao uso de tecnologias, a suposta falta de interesse das pessoas idosas pelas tecnologias digitais ou sua incapacidade de aprender a usá-las, ou a crença de que esse grupo etário tem menos exigências de integração na sociedade da comunicação e da informação. Esses estereótipos geram atitudes de ignorância sobre os interesses e as necessidades das pessoas idosas; acentuam tendências de superproteção por meio de sua substituição em tarefas que exigem o uso de tecnologias; e incentivam práticas de segregação do acesso e do uso de tecnologias, entre outras.

As próprias pessoas idosas e seus ambientes podem internalizar esses discursos sociais, que são expressos como desinteresse, evitando a exposição às dificuldades de aprender a usar as tecnologias, o que reforça as representações das pessoas idosas como sujeitos incapazes. É óbvio que são barreiras culturais e exigem a intervenção de políticas públicas

a fim de reverter essa forma de discriminação etária.

Outras formas de barreiras de acesso mental são as atitudes em relação às tecnologias derivadas de aspectos psicológicos das próprias pessoas idosas (Lee et al., 2019). Evidências empíricas sugerem que as idades subjetivas (especialmente a idade cognitiva, a ansiedade tecnológica, a autoeficácia, a autoeficácia para o envelhecimento e os comportamentos de prevenção tecnológica) são barreiras para a adoção das TICs, para as estratégias de aquisição de habilidades digitais e tipos de usos de dispositivos (Peral et al., 2015).


Com relação às **lacunas de acesso ligadas às limitações das habilidades e capacidades** digitais das pessoas idosas, vários estudos demonstram que, ao contrário das gerações mais jovens, que adquiriram habilidades digitais por meio da imersão, os grupos etários mais velhos desenvolveram suas habilidades no trabalho, com o apoio de outros membros da família, participando de cursos de formação ou por tentativa e erro. No entanto, estudos mais recentes mostram que as formas de aquisição de habilidades dependem do tipo de dispositivo: para aprender a usar computadores, predominam os cursos de informática, enquanto para usar caixas eletrônicos ou telefones celulares, as pessoas idosas contam com o apoio de familiares ou amigos. (Tarditi et al., 2022a).

Vários estudos demonstram grande variabilidade entre as pessoas idosas em termos de suas lacunas de habilidades digitais. Todos indicam que o gênero, o nível educacional, o status socioeconômico, o pertencimento ao grupo de pessoas idosas ou a vivência em instituições, o histórico de uso de dispositivos e a

intensidade de uso se relacionam às habilidades e competências digitais (Arias Fernández et al., 2018; Aguilar e Chian, 2020).

A literatura acadêmica indica que as habilidades digitais das pessoas idosas podem ser afetadas por condições de saúde transitórias ou permanentes, que limitam a manipulação de dispositivos. Deficiências e incapacidades visuais, motoras, auditivas ou cognitivas são alguns dos problemas de saúde comuns que podem impedir o uso de dispositivos ou serviços digitais entre as pessoas idosas. Essas condições podem afetar quem têm acesso e é alfabetizado digitalmente.

É importante ressaltar que o reconhecimento das condições de saúde da população idosa e



Deficiências e incapacidades visuais, motoras, auditivas ou cognitivas são alguns dos problemas de saúde comuns que podem impedir o uso de dispositivos ou serviços digitais entre as pessoas idosas.

de suas transformações, à medida que o processo de envelhecimento avança, não implica reproduzir uma visão antiquada que associa velhice, doença e deterioro. O reconhecimento da variabilidade interpessoal e intrapessoal das capacidades funcionais das pessoas idosas é fundamental para a compreensão dos limites que podem impor em sua relação com os dispositivos tecnológicos, além de ser uma condição a ser observada pelos desenvolvedores de *software* e tecnologia.



As condições de saúde constituem uma lacuna no acesso e no uso, pois os dispositivos tecnológicos dão pouca atenção às características dos usuários idosos. Os dispositivos e serviços digitais são projetados para um usuário genérico e costumam ter opções de acessibilidade, embora várias agências recomendem que os desenvolvedores de aplicativos, dispositivos e serviços digitais façam adaptações específicas para as pessoas idosas.

Por fim, as lacunas de **acesso ao uso** estão vinculadas à falta de oportunidades de uso significativo. Essa lacuna está associada a diferenças entre a população idosa quanto ao tipo de uso que faz dos dispositivos e dos serviços digitais. Muitos estudos revelam que o grau de alfabetização digital, a disponibilidade de aplicativos e serviços significativos (que respondam aos seus interesses, necessida-

des e motivações de uso) e a intensidade das interações com ambientes digitais explicam a variabilidade das desigualdades no uso de tecnologias digitais.

A enumeração dos tipos de lacunas digitais que afetam os grupos de pessoas idosas nas sociedades ibero-americanas revela o caráter multidimensional e complexo da sua inclusão digital. As lacunas digitais ocorrem simultaneamente e se entrelaçam umas com as outras, gerando múltiplos desafios em termos de elaboração de políticas públicas destinadas a garantir o direito à inclusão digital das pessoas idosas.

Considerando as características que devem sustentar as políticas inclusivas baseadas em um enfoque de direitos, podemos afirmar que as lacunas digitais condicionam a *disponibi-*



lidade, na medida em que as sociedades ibero-americanas apresentam, em maior ou menor grau, dificuldades para garantir o acesso equitativo de pessoas idosas às tecnologias digitais. A acessibilidade revela o caráter social da inclusão digital na medida em que se refere às desigualdades marcantes (incluindo as geradas por pertencer a determinados grupos etários) que estruturam a ordem social contemporânea.


A inclusão digital também tem uma natureza cultural ligada à *acessibilidade*, pois o ecossistema de mídias e ambientes digitais se baseia em uma ordem simbólica e em linguagens cuja lógica e racionalidade pretendem se impor a outros registros simbólicos específicos das sociedades latino-americanas. Fazer parte do universo digital implica apropriar-se de determinados códigos, submeter-se à lógica dos algoritmos e alfabetizar-se para utilizar outras linguagens e formas de circulação de conhecimento e sabedoria. As principais barreiras que precisam ser enfrentadas para garantir a acessibilidade têm a ver com as limitações geradas (especialmente em alguns países latino-americanos) pelas altas taxas de analfabetismo entre as pessoas idosas e pelas restrições linguísticas produzidas pelo escasso desenvolvimento de conteúdo em línguas indígenas.

Outra dimensão das políticas para a inclusão digital de pessoas idosas diz respeito à *aceitabilidade*, que exige abordar estereótipos, preconceitos e atitudes que levam as sociedades e as próprias pessoas idosas a descrever a competência digital como uma característica das gerações mais jovens (Costa et al., 2019). Em outras palavras, as políticas devem reconhecer que as práticas de resistência à digitalização não são apenas uma resposta aos temores da modernização, mas que as práticas sociais analógicas fornecem sistemas de interação e contato humanizantes que nem sempre podem ser substituídos pela mediação de máquinas ou avatares de inteligência artificial. A aceitabilidade do uso de tecnologias digitais, especialmente em termos de serviços baseados em plataformas digitais, deve ser um componente fundamental dos processos de alfabetização tecnológica e informacional.

Por último, a quarta dimensão a ser abordada na elaboração de políticas de inclusão digital diz respeito à *adaptabilidade* dos dispositivos, ambientes e serviços digitais para as pessoas idosas. Atualmente, a pouca atenção dada à ampla variabilidade das capacidades e condições de vida e saúde da população idosa é o que gera as lacunas no uso de dispositivos, aplicativos e serviços mediados por tecnologia.



A enumeração dos tipos de lacunas digitais que afetam os grupos de pessoas idosas nas sociedades ibero-americanas revela o caráter multidimensional e complexo da sua inclusão digital.



**BENEFÍCIOS DA INCLUSÃO
DIGITAL DAS PESSOAS
IDOSAS**

Nos últimos anos, a literatura especializada tem oferecido um conjunto notável de evidências científicas sobre os benefícios e as possíveis contribuições das tecnologias para diversas dimensões do desenvolvimento pessoal e social das pessoas idosas (Marston e Musselwhite, 2021). Cabe destacar que a produção dessas evidências revela o dinamismo vertiginoso das mudanças tecnológicas em termos de dispositivos, plataformas e ambientes digitais, bem como o avanço dos processos de digitalização de várias práticas na vida cotidiana e social. A pesquisa psicológica, sociológica e antropológica sobre as práticas digitais das pessoas idosas nos fornece um relato dos itinerários seguidos no desenvolvimento tecnodigital nas últimas três décadas.

Vários estudos fornecem evidências de como o uso das tecnologias digitais aumenta o bem-estar psicológico das pessoas idosas, que relatam maior satisfação com a vida, independente da sua idade, capacidade funcional e grau de autonomia.

Uma série de estudos relatam o impacto sobre as pessoas idosas do processo que se iniciou com a disseminação dos computadores pessoais, a posterior transformação provocada pelo surgimento da internet, seguida pelo desenvolvimento de plataformas, redes e aplicativos digitais, até chegar ao celular atual, um dispositivo que integra múltiplas funcionalidades e modifica a relação dos sujeitos com as telas. A convergência tecnológica dos/nos *smartphones* representa a atual onda de apro-

priação das tecnologias digitais pelas pessoas idosas, antevendo o previsível impacto da Inteligência Artificial (IA) e da Internet das Coisas (IoT) no seu cotidiano, especialmente para indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e fragilidade, como os que moram em instituições.

As evidências acumuladas mostram que a inclusão digital permite melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas em uma série de dimensões e condições (Escuder et al., 2020). Quanto aos benefícios de melhoria da saúde física e mental, os estudos concordam que o acesso e o uso de tecnologias digitais contribuem à promoção de uma vida independente e autônoma. A crescente disponibilidade de aplicativos para monitoramento e prevenção da saúde física (tanto para famílias quanto para indivíduos) favorece as práticas de autocuidado. Além disso, os serviços de teleatendimento e de saúde eletrônica facilitam o monitoramento e os cuidados com a saúde, especialmente para pessoas idosas que moram sozinhas ou com outras pessoas idosas.

Nesse sentido, vale a pena ressaltar os benefícios dos aplicativos desenvolvidos para estimulação cognitiva, para atividade física ou para retardar os efeitos de doenças como Alzheimer, bem como outros que facilitam o trabalho de cuidadores e parentes ou atividades de autocuidado.

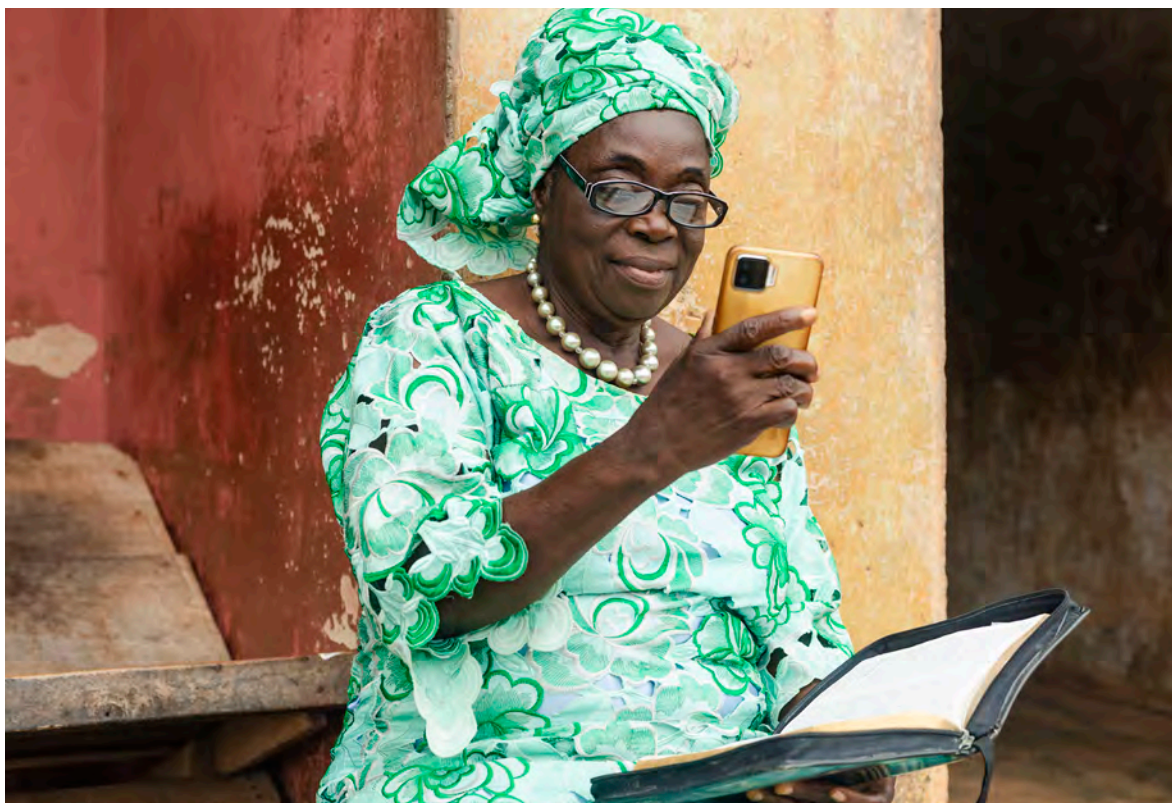
Foram encontradas associações entre a frequência do uso de tecnologia e indicadores de boa saúde e bem-estar, como boa autopercepção de saúde, baixo risco de depressão, menos problemas de saúde, menos doenças crônicas e sintomas depressivos (Chopik, 2016). O aumento do uso de tecnologias está

relacionado a diversas medidas de bem-estar subjetivo, como a melhoria das autorrepresentações das pessoas idosas (autoestima, autoconceito, autoeficácia para o envelhecimento). Além disso, foi relatada a redução de emoções negativas associadas à solidão (Chopik, 2016; Czaja, Boot, Charness, Rogers e Sharit, 2018) e à ansiedade tecnológica. As pessoas idosas que usam tecnologias digitais relatam idades subjetivas mais baixas, especialmente às ligadas à idade cognitiva e à idade de interesses, e que foram encontradas discrepâncias com relação à idade cronológica. Em outras palavras, as pessoas idosas que usam tecnologias se percebem como “mais jovens” em suas habilidades cognitivas e interesses do que em sua idade cronológica.

Em resumo, vários estudos fornecem evidências de como o uso das tecnologias digitais

umenta o bem-estar psicológico das pessoas idosas, que relatam maior satisfação com a vida, independente da sua idade, capacidade funcional e grau de autonomia.

Os estudos também relatam benefícios do uso das tecnologias na melhoria da integração social das pessoas idosas. O impacto nas interações sociais está ligado à facilitação das interações e da comunicação possibilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação. As redes sociais e as plataformas de mensagens apoiam as interações com o ambiente familiar, permitindo a comunicação cotidiana e intensificada, mesmo quando os membros da família estão fisicamente distantes (Blažun et al., 2012; Chopik, 2016). Essa situação se torna mais relevante quando as pessoas idosas têm independência mais limitada, estão mais isoladas ou têm redes sociais mais limitadas.



Alguns relatórios analisam o uso das tecnologias como um meio de manter amizades, gerar outros relacionamentos em redes sociais ou formar grupos de autocuidado ou de envolvimento com a vizinhança (Adler, 2002; Campbell, 2008; Quan-Haase et al., 2017).

Outras pesquisas evidenciam os benefícios das tecnologias para o fortalecimento das relações intergeracionais, pois relatam o papel de membros de diferentes gerações nas práticas de alfabetização digital de alguns dispositivos tecnológicos, ou as maneiras pelas quais os mais jovens colaboram em atividades que exigem o uso de tecnologias para o gerenciamento da vida cotidiana das pessoas idosas.

O uso da tecnologia digital proporciona às pessoas idosas novas formas de interação social, especialmente no relacionamento com as instituições.

Informações recentes sobre o uso da tecnologia durante a covid-19 revelam que o acesso e o uso da tecnologia foram uma ferramenta poderosa para combater os efeitos do isolamento social. As pessoas idosas que já tinham certas habilidades básicas intensificaram o uso de tecnologias digitais, incorporando novos dispositivos, ambientes e aplicativos para várias funções e necessidades. Por outro lado, nota-se um aumento no número de pessoas idosas que ganharam acesso a telefones celulares e aprenderam a usar outras funcionalidades (McCabe e Montes de Oca, 2022).

O uso da tecnologia digital proporciona às pessoas idosas novas formas de interação social, especialmente no relacionamento com as instituições. A vertiginosa digitalização institucional promovida pela covid-19 forçou a substituição das interações presenciais por interações mediadas pela tecnologia. A digitalização de serviços bancários, de saúde, sociais e serviços em diferentes esferas governamentais levou a um aumento significativo do número de pessoas idosas que já tinham um domínio básico das habilidades digitais. Porém, estudos pós-pandemia mostram que esse processo pode gerar novas formas de desigualdade e exclusão sociodigital de grupos de pessoas idosas que acumulam desvantagens em suas trajetórias de vida.

Outra dimensão da integração social das pessoas idosas para a qual as tecnologias contribuem é a possibilidade oferecida pelas redes sociais de participar de fóruns on-line ou grupos de interesse. A oportunidade oferecida pelas plataformas e redes de divulgar suas opiniões, comentar informações e implantar formas de participação social e política alimenta a motivação para se tornarem alfabetizados digitalmente, com a intenção de manter sua relevância social e exercer o direito à integração e inclusão social (Costa et al., 2019). Alguns autores consideram o uso das tecnologias de informação e comunicação como uma forma de exercer a cidadania ativa, especialmente para pessoas idosas que, por questões de gênero ou capacidades funcionais, têm mais dificuldade de se envolver em práticas participativas presenciais (Chapin, 2013; Nimrod, 2010).

Quanto aos benefícios do uso das TICs por pessoas idosas, nota-se um impacto positivo no desenvolvimento de práticas de autoapren-



dizagem; na expansão das oportunidades de aprendizagem contínua (Chen e Persson, 2002); no aprendizado de novas habilidades e competências digitais; e na exploração de recursos para buscar interesses pessoais e formas de entretenimento (Gatto e Tak, 2008; Xie, 2008).

Llorente et al. (2015) lideraram um estudo sobre os benefícios percebidos por pessoas idosas que usam as tecnologias (especialmente a internet) como contribuição para o envelhecimento ativo. Eles classificam quatro tipos de benefícios vinculados a diversas formas de uso e intenções. São eles: benefícios informativos, comunicativos, de lazer e transacionais.

Os benefícios informativos estão ligados à busca de informações sobre assuntos da atualidade, saúde, cultura e interesse geral. Esses assuntos promovem maior autonomia, ampliam

conhecimentos e contribuem para o exercício e a exploração de habilidades no uso de dispositivos, bem como de habilidades cognitivas.

Os benefícios comunicativos percebidos estão ligados à natureza facilitadora das tecnologias, o que permite manter a interação social em relacionamentos que potencializam suas qualidades sociais e as afastam do isolamento. Essas interações mediadas por e-mail, Whatsapp e Facebook favorecem sua motivação, autoestima e satisfação.

Os benefícios de interação e administrativos facilitados pela internet foram identificados por Agudo et al. (2012) como pouco habituais entre as pessoas idosas. Essa tendência está mudando nos últimos anos e pode ter aumentado acentuadamente no decorrer da pandemia (Llorente et al., 2015). O pagamento de impostos e serviços, a solicitação de consultas

médicas e o gerenciamento de contas bancárias são ações realizadas com mais frequência, enquanto as compras on-line são menos usadas por essa faixa etária, embora tenham sido encontradas diferenças notáveis entre as pessoas com mais e as com menos de 75 anos.

Quanto aos benefícios ligados ao lazer e ao entretenimento, uma série de relatórios afirmam que as pessoas idosas usam as tecnologias para fazer pesquisas ligadas a hobbies, explorar informações sobre seus interesses e participar de jogos e práticas de autoestimulação cognitiva.

Durante a pandemia da covid-19, houve uma transferência para ambientes e plataformas digitais de várias propostas de atividades de educação não formal voltadas às pessoas idosas. Muitas dessas iniciativas se concentraram no aprimoramento de habilidades digitais, en-

des educacionais de suas casas, houve uma expansão das oportunidades de interação, na medida em que pessoas idosas de diferentes culturas e localizações territoriais, com diferentes estados de saúde e independência, puderam participar da mesma atividade.

Os benefícios mencionados são fortalecidos pelo reconhecimento de experiências ibero-americanas que contribuem ao exercício do direito das pessoas idosas à mídia digital e que apresentam variações em contextos, condições e estilos de vida específicos. É possível encontrar políticas que realizam uma série de programas, fundações, redes e feiras tecnológicas para pessoas idosas, além de outras ações que evidenciam a necessidade de que o desenho das políticas considere a intersectorialidade, a interinstitucionalidade e a participação de diversas áreas, como os setores público e privado, o que é demonstrado experiências de políticas públicas de países como Colômbia, Espanha, Brasil, Costa Rica, Argentina, Uruguai e Chile, entre outros.

Eles classificam quatro tipos de benefícios vinculados a diversas formas de uso e intenções. São eles: benefícios informativos, comunicativos, de lazer e transacionais.

quanto outras deram continuidade a oficinas de estimulação cognitiva, círculos de leitura, cursos de idiomas, atividades esportivas, cursos, palestras e conferências sobre vários assuntos (Manes et al, 2020; Montes de Oca e Vivaldo, 2021). Além da expansão da acessibilidade para as pessoas idosas que, em ambientes e plataformas digitais, puderam acessar ativida-

As experiências nessa região também revelam um progresso na disponibilidade e adaptabilidade de programas e aplicativos e outros dispositivos digitais para pessoas idosas, como é o caso da Fundação Catalina Hoffman, da Organização Nacional de Cegos da Espanha (ONCE) e do Instituto Nacional de Administração Pública (INAP), entre outros, que indicam a necessidade de que os aplicativos, dispositivos e programas sejam adaptados às necessidades e aos interesses das pessoas idosas, e não o contrário, como costuma acontecer (OISS/SEGIB, 2015). Nessa perspectiva, “criam aplicativos, programas e dispositivos para apoiar pessoas em condição de dependência com terapias não farmacológicas” (p.

22), que contribuem para a autoestima, a resolução de necessidades específicas e a sociabilidade que muitas vezes elas perderam. Prova disso é o *SmartCare*, um dispositivo criado por empresas europeias para atender às necessidades de adultos. Também é digno de nota o programa *Cyberfácil*, do México, que se adapta às necessidades das pessoas tanto em termos de conteúdo quanto no design dos próprios dispositivos, criados especialmente para pessoas idosas com fadiga ocular, problemas auditivos etc. (Valdés e Rojas, Pérez, 2015, p. 19). As experiências indicam avanços em termos de acessibilidade e disponibilidade, sem que isso signifique que o acesso universal às TICs tenha sido resolvido. Muito pelo contrário, trata-se de uma convivência entre o progresso e a permanência de lacunas que ainda desafiam as políticas da região.

A afirmação de que as TICs permitem o acesso à informação e ao conhecimento às pessoas

idosas se estende à formação de educadores e cuidadores, que também se beneficiam de aplicativos específicos que as orientam, acompanham e informam sobre os processos exigidos pelas pessoas idosas, conforme demonstrado pelas experiências citadas anteriormente.

A nível pessoal, as experiências na região mostram benefícios nas áreas de saúde, recreação, sociabilidade, economia e educação. No caso do Chile, isso é demonstrado pela experiência com pessoas que podem ser seus pares graças ao programa *Voluntariado digital mayores para mayores*, que se tornou uma experiência louvável, bem-sucedida e original para o bem-estar dos participantes, educadores/as e educandas/os; ou com jovens capacitados no uso e na apropriação das TICs e formados para aproximar as pessoas idosas das tecnologias digitais, como é o caso da Argentina, que, por meio de programas universitários, contribui para a “socialização, a aprendizagem contínua




e para o encontro intergeracional” (Ordano et al., 2015, p. 10). O que não é apenas um benefício pessoal, mas, em um sentido mais amplo, coletivo e social.

E essas experiências revelam outros benefícios, como no Brasil, que, com a perspectiva da inclusão digital como um direito, o programa *Acessa SP* desenvolve ações que identificam três vantagens pessoais dos participantes: “o acesso a inúmeros serviços via internet, a socialização, bem como a preservação da memória e da capacidade de aprendizagem” (OISS, SEGIB, 2015, p. 15-16), ao reconhecer a digitalização da vida cotidiana, as condições de solidão forçada de alguns idosos e sua situação mental e cognitiva em outros casos.

Porém, não existe menção a regulamentações e medidas de segurança para o acesso, uso e apropriação de programas, dispositivos e conteúdo que permitam o acesso para garantir a proteção, de modo que, ou isso é algo que existe e não é mencionado, e precisa ser tornado visível, ou precisa ser feito e considerado explicitamente nas políticas. Além disso, a relação entre as pessoas idosas e as TICs tam-

bém é um campo fértil para o benefício mútuo ao considerar as pessoas não apenas como usuários, mas também na participação para a elaboração tanto da acessibilidade quanto do monitoramento dessas políticas, que são pouco abordadas para saber o grau de aceitabilidade dessas ações, o que representa um desafio e uma oportunidade para incluir ações relacionadas a isso.

Esses programas demonstram benefícios na esfera social, gerando outros modos de relações intergeracionais, solidariedade, sensibilidade e acompanhamento social, e colocando uma vida digna no centro. Em suma, uma ética de acesso digital com pessoas idosas que contribui para o encontro, para nos tornarmos também responsáveis pelos outros, ou seja, de uma sociedade na alteridade que valoriza as pessoas idosas e suas contribuições por meio de sua participação social e de seu próprio envelhecimento ativo. Trata-se de garantir uma vida digna, feliz e emancipada, com o apoio dos meios digitais a que têm direito e que contribuem para uma “Sociedade do Bem-Estar articulada à Sociedade da Informação” (OISS, SEGIB, 2015).



Na participação para a elaboração tanto da acessibilidade quanto do monitoramento dessas políticas, que são pouco abordadas para saber o grau de aceitabilidade dessas ações, o que representa um desafio.



**A ALFABETIZAÇÃO DIGITAL
DAS PESSOAS IDOSAS COMO
UM DESAFIO**

As políticas de inclusão digital de pessoas idosas devem enfrentar múltiplos desafios ligados à sua complexidade e às condições particulares dos países ibero-americanos, em termos da convergência dos fenômenos do envelhecimento da população e da digitalização do mundo social. Conforme observado anteriormente, a “lacuna digital cinza” tem suas próprias particularidades e manifestações, que se expressam em lacunas de diferentes naturezas, e cada uma delas contribui, a seu modo, para diferentes formas de exclusão digital de grupos de pessoas idosas.

A formulação de políticas integrais e abrangentes sobre as particularidades da inclusão digital das pessoas idosas nas sociedades ibero-americanas requer atenção às múltiplas facetas da exclusão digital, que se entrecruzam com as múltiplas desigualdades sociais e com a diversidade e heterogeneidade do envelhecimento. Nesse sentido, as políticas de inclusão digital devem ser caracterizadas pela geração de oportunidades e pela redução ou eliminação de barreiras de diversas naturezas e impactos sobre as diferentes gerações de pessoas idosas e sobre a heterogeneidade de coletivos reconhecíveis nas sociedades como expressão de diferentes trajetórias e condições de vida (Kärna et al., 2022).

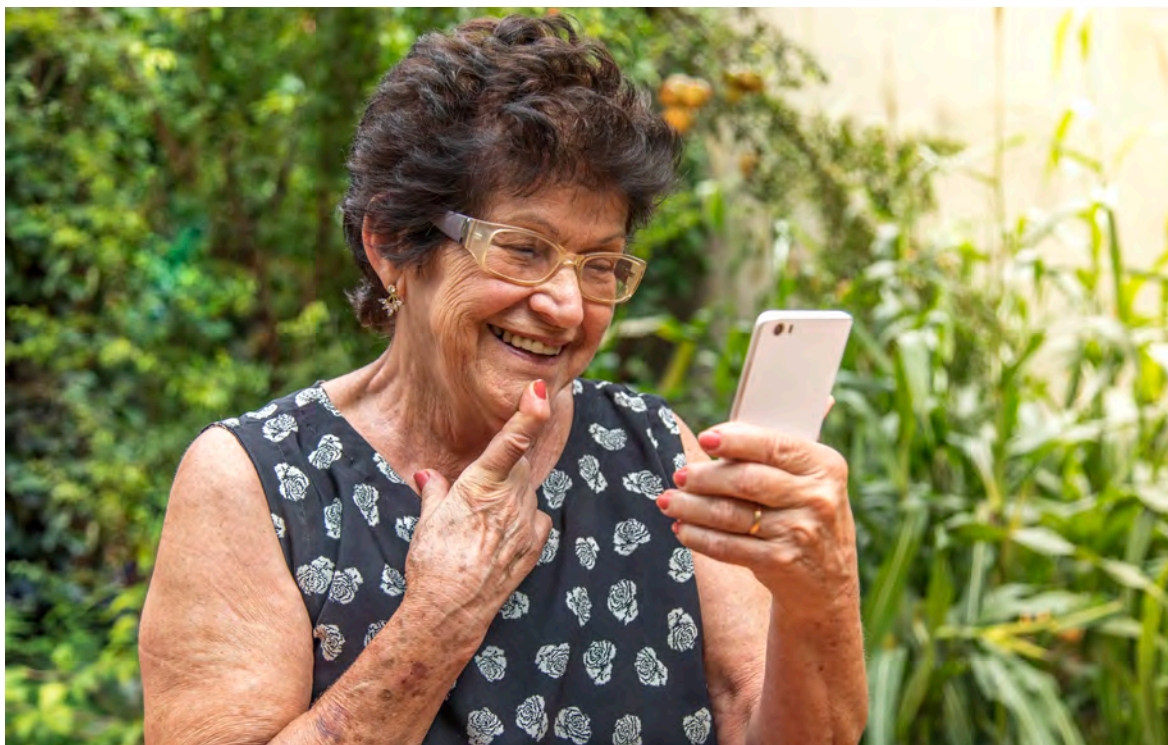
A alfabetização digital é entendida como um processo complexo, dinâmico e não necessariamente linear, que deve ser abordado na dimensão instrumental, relacionada ao uso de ferramentas e ambientes digitais, e na construção de significados sobre as TICs pelas pessoas idosas. A primeira geração de políticas de inclusão digital visava reduzir as lacunas de acesso físico, fornecendo equipamentos ou pacotes de dados para as pessoas idosas.

Embora o acesso a equipamentos seja necessário, não é suficiente para eliminar a exclusão digital. Do ponto de vista da decisão dos sujeitos, a compra de dispositivos revela o acesso à primeira etapa da alfabetização tecnológica digital, relacionada à disponibilidade para a adoção de tecnologias, o que indicaria a disposição das pessoas idosas de superar sua condição de “excluídos digitais” para se tornarem adotantes tecnológicos.

Estudos evidenciam que as condições socioeconômicas das pessoas idosas afetam sua acessibilidade a equipamentos digitais, e que os com menos recursos econômicos têm mais dificuldades para acessar dispositivos e pacotes de dados para conectividade. Dada a persistente proporção de pessoas idosas que fazem parte da população socialmente desfavorecida na região, um componente das políticas de inclusão digital deve se concentrar no fornecimento de equipamentos tecnológicos básicos, orientação que tem sido seguida por alguns programas e políticas desenvolvidos por entidades públicas ou privadas de certos países.

As perspectivas atuais sobre alfabetização digital concentram-se nos usos e nas apropriações das tecnologias digitais. Nesse sentido,

A formulação de políticas integrais e abrangentes sobre as particularidades da inclusão digital das pessoas idosas nas sociedades ibero-americanas requer atenção às múltiplas facetas da exclusão digital.



a literatura relata diversos tipos ou classes de uso de tecnologias e dispositivos digitais por pessoas adultas mais velhas; esses usos denotam diferentes trajetórias de apropriação tecnológica (Casamayou e Morales Gonzalez, 2017). Nesse sentido, as evidências identificam usuários elementares e operantes definidos por estratégias de assimilação funcional e pelo desempenho de “práticas incorporadas à tecnologia”, que lhes permitem usar os dispositivos de forma mecânica e automática para um número limitado de tarefas. No outro extremo, temos os usuários independentes, que demonstram autonomia instrumental e criatividade no uso da tecnologia. Esses tipos de usuários de tecnologia expressam diferentes trajetórias de apropriação, construídas de forma diferenciada de acordo com o nível socioeconômico (identificado como uma variável fundamental no acesso a equipamentos e conectividade), o nível educacional, o gênero, as

oportunidades de imersão tecnológica no trabalho e na vida social e os ambientes de vida familiar das pessoas idosas.

Outro aspecto revelado na pesquisa é que, no caso das pessoas idosas, todos os tipos de usos que fazem estão vinculados às suas diferentes necessidades, cuja satisfação pode ser canalizada por meio da incorporação de tecnologias digitais e de informação. Nesse sentido, as políticas e os programas voltados à apropriação de tecnologias devem partir do reconhecimento das necessidades e dos interesses das pessoas idosas na aquisição de habilidades tecnológicas. Ao contrário das gerações mais jovens, para as pessoas idosas, a alfabetização tecnológica subordina o domínio instrumental dos dispositivos aos significados que dão aos usos das tecnologias, como meio de satisfazer diferentes necessidades de adaptação pessoal e social.

Como foi destacado, a apropriação das tecnologias digitais e de informação pelas gerações mais velhas não é o produto da imersão tecnológica nas atividades da vida cotidiana ou da tentativa e erro na prática. A persistência de barreiras culturais e mentais para a adoção da tecnologia significa que os processos de apropriação tecnológica e desenvolvimento de habilidades digitais por pessoas mais velhas dependem de várias formas de treinamento e aprendizado (Martínez-Alcalá et al., 2018).

Uma série de estudos mostra que a aprendizagem observacional em ambientes de convívio multigeracional desempenha um papel importante na adoção e nos usos básicos das tecnologias; que o apoio familiar e a tutoria são fundamentais para o domínio instrumental de

mento formal nas TICs tem se mostrado benéfico em uma ampla gama de circunstâncias (Blazic e Blazic, 2018; Chiu et al., 2019; Delello e McWhorter, 2017; Pihlainen et al., 2021).

O conceito de alfabetização digital para pessoas idosas evoluiu, passando do treinamento em habilidades à operação de computadores, tecnologias digitais e internet para outras habilidades cognitivas e socioemocionais. Gilster (1997) definiu alfabetização digital como “a capacidade de entender e usar informações em vários formatos de uma ampla variedade de fontes quando apresentadas por meio de computadores” (p. 6), em particular por meio da internet. Uma década depois, Merchant (2007) definiu alfabetização digital como uma “gama de formas comunicativas complexas e densamente entrelaçadas mediadas digitalmente, bem como a competência mecânica e de navegação, pré-requisitos para trabalhar em uma tela” (p. 119).

As políticas e os programas voltados à apropriação de tecnologias devem partir do reconhecimento das necessidades e dos interesses das pessoas idosas na aquisição de habilidades tecnológicas.

certos dispositivos (especialmente os que não exigem conexão); que a autoaprendizagem por meio da prática, da tentativa e do erro são estratégias para a consolidação da trajetória de apropriação tecnológica; e, basicamente, a relevância dos processos instrucionais geracionais (presenciais ou virtuais) no contexto dos dispositivos de educação não formal. O treina-

Na última década, vimos uma mudança em direção a uma perspectiva que enfatiza a aquisição de habilidades e competências digitais dentro de uma concepção de aprendizagem social que envolve ambientes, não apenas disciplinas. Essa perspectiva destaca que a alfabetização digital das pessoas idosas envolve a interação entre fatores estruturais/externos que oferecem oportunidades e desafios para as tecnologias de aprendizagem e fatores individuais/internos relacionados à experiência pessoal, às motivações e aos processos de interação social que moldam trajetórias individuais e coletivas do envelhecimento.

As definições de alfabetização digital evoluíram segundo as mudanças tecnológicas. No início, elas se concentravam nos aspectos técnico-

-instrumentais da operação do computador, depois incorporaram habilidades relacionadas à internet e às tecnologias digitais que não exigem conectividade para os usuários, chegando aos telefones celulares, que integram várias funcionalidades e recursos digitais em um único dispositivo. As definições mais recentes enfatizam a incorporação de aspectos cognitivos e socioemocionais aos processos de alfabetização digital das pessoas idosas (Eshe-t-Alkalai, 2004; Haight et al., 2014).

O foco da alfabetização digital requer a consideração das capacidades das pessoas idosas de dominar os códigos das tecnologias, considerando o papel desempenhado por seu ambiente imediato como fonte de demanda para uso e apropriação, e como provedor de apoio para a aprendizagem. Além disso, os processos de alfabetização digital não podem

ignorar o papel do sistema sociocultural, por onde circulam os imaginários sociais e institucionais sobre a relação entre as pessoas idosas e a tecnologia; e esses podem funcionar como barreiras ou propor desafios e oportunidades para a alfabetização digital (Tsatsou, 2021).

No caso dos países ibero-americanos com profundas assimetrias e desigualdades, conforme evidenciado pela exclusão digital, também é possível verificar o curso das transformações tecnológicas mencionadas e, ao mesmo tempo, identificar diferentes tipos de resposta que os países adotaram para abordar a inclusão digital de sua população, incluindo as pessoas idosas. No entanto, as condições estruturais dos países da região definem uma estrutura única para abordar a inclusão digital (Rivoir, 2019).



Além da pobreza e das desvantagens econômicas de uma proporção significativa de pessoas idosas na região (o que afeta o acesso aos equipamentos digitais), devemos destacar o efeito negativo do analfabetismo como condição básica e facilitadora do acesso simbólico às tecnologias. Apesar da melhoria nos níveis educacionais das faixas etárias acima de 60 anos nas sociedades ibero-americanas, as altas taxas de analfabetismo e analfabetismo funcional persistem em vários países e devem ser abordadas como um problema adicional nas políticas de alfabetização digital para pessoas idosas.

Se a alfabetização digital é um processo de aprendizagem complexo para pessoas idosas alfabetizadas, pois devem adaptar suas habilidades de leitura, escrita e interpretação de códigos a um novo ambiente, as dificuldades aumentam quando não se dominam os códigos convencionais de escrita e as operações matemáticas básicas. Essa dificuldade é maior no caso de populações indígenas que usam seu próprio idioma para trocas sociais, enquanto os dispositivos usam os idiomas hegemônicos.

A alfabetização digital nos países ibero-americanos deve incorporar uma perspectiva intercultural multilíngue, bem como o desafio para os desenvolvedores de software e dispositivos de criar linguagens icônicas que favoreçam a acessibilidade para pessoas com baixo nível de alfabetização. Nesse aspecto, fica evidente que as desvantagens educacionais acumuladas por grandes grupos de pessoas idosas aumentam as possibilidades de exclusão digital, a dependência tecnológica para a resolução de tarefas cotidianas e as condições de vulnerabilidade para sua autonomia e independência.

Tudo isso deve fazer com que os países e as sociedades da região se comprometam a manter processos de alfabetização digital para pessoas idosas como um meio de integração e inclusão social. Conforme sustentado por Friemel (2016), a alfabetização digital é um conjunto de habilidades associadas ao uso das TICs que todo indivíduo deve desenvolver para poder viver em uma sociedade informatizada.

A alfabetização digital nos países ibero-americanos deve incorporar uma perspectiva intercultural multilíngue, bem como o desafio para os desenvolvedores de software e dispositivos de criar linguagens icônicas que favoreçam a acessibilidade para pessoas com baixo nível de alfabetização.

Os processos de alfabetização digital de pessoas idosas devem enfrentar diversos desafios no processo de aprendizagem de habilidades digitais e de geração de competências tecnológicas digitais que permitam a eliminação de uma série de barreiras relacionadas à idade; com problemas relacionados às características ou ao design da tecnologia; com percepções de baixa autoeficácia que limitam os processos de apropriação e afetam as motivações para usar tecnologias digitais; com atitudes sociais negativas que reforçam a superproteção ou reproduzem estereótipos que desvalorizam a capacidade de aprender e se integrar socialmente por meio de tecnologias; e com as dificuldades derivadas da complexidade dos materiais de treinamento em instâncias de capacitação.



A variabilidade e a heterogeneidade do domínio das competências digitais pelas pessoas idosas, juntamente com a mutabilidade que caracteriza a transformação tecnológica, modificam permanentemente o conteúdo e as linguagens dos objetos tecnológicos, que devem ser considerados em sua alfabetização digital. Em outras palavras, a alfabetização nos códigos das tecnologias digitais pode sofrer modificações como resultado da mutação tecnológica, o que leva as pessoas a terem de operar com novas linguagens e operações instrumentais que, por sua vez, resultam em novas práticas sociais. Portanto, a alfabetização digital deve ser abordada como um processo dinâmico e incompleto pela própria natureza. Essa dupla condição de variabilidade e heterogeneidade dos grupos etários mais velhos e a natureza do processo tecnológico que leva à mutação das habilidades digitais exigidas pelo processo tecnológico devem ser abordadas por todas as políticas de inclusão digital.

As políticas de alfabetização digital para pessoas idosas devem abordar três níveis de competências digitais ligadas a vários tipos de apropriação das TICs. O primeiro nível diz respeito à competência de uso, que inclui o conhecimento para operar e usar a mídia digital. O segundo é voltado ao desenvolvimento de competências adaptativas e de design que fornecem conhecimento para adaptar a mídia digital às necessidades individuais e usá-la de forma criativa. Já o terceiro nível de competência inclui o conhecimento que as pessoas idosas precisam ter para se orientar no ambiente dos meios digitais, sendo capazes de refletir e avaliar as possibilidades tecnológicas digitais oferecidas por cada um deles.


Como afirmam Martin e Grudziecki (2006), a alfabetização digital é a consciência, a atitude e a capacidade dos indivíduos de usar ferramentas e recursos digitais de forma adequada para identificar, acessar, gerenciar, integrar,

avaliar, analisar e sintetizar esses recursos, para depois construir novos conhecimentos, criar expressões de mídia e comunicar-se com outras pessoas, no contexto de situações específicas da vida, possibilitando uma ação social construtiva baseada na reflexão sobre esse processo. Portanto, a alfabetização deve ser abordada como um processo contínuo, das habilidades instrumentais à competência e eficiência produtivas. As habilidades e ferramentas básicas (leitura/escrita/alfabetização em informática) devem ser dominadas, mas são apenas o primeiro passo para a aquisição de outros conhecimentos, habilidades e atitudes baseadas em seu uso.

A alfabetização digital, que visa desenvolver a competência digital, é a aquisição de habilidades para explorar e lidar com novas situações tecnológicas de forma flexível, analisar, selecionar e avaliar criticamente dados e informações, explorar os potenciais tecnológicos para representar e resolver problemas e construir conhecimento compartilhado e colaborativo, ao mesmo tempo em que promove a consciência das responsabilidades pessoais e o respeito pela reciprocidade de direitos/obrigações (Calvani et al., 2018).

Em suma, segundo expõe Ala-Mutka (2011), as políticas de alfabetização digital devem considerar os seguintes aspectos:

- É preciso gerar ações digitais bem-sucedidas integradas a situações da vida, que podem incluir trabalho, aprendizado, participação social, cuidados com a saúde, lazer e outros aspectos da vida cotidiana das pessoas idosas.
- Portanto, a alfabetização digital do indivíduo vai variar de acordo com sua situação de vida específica, sendo um processo contínuo ao longo da vida, que se desenvolve à medida que a situação de vida do indivíduo evolui, entre as mutações tecnológicas, ou à medida que o processo de digitalização da vida social avança.
- A alfabetização digital é mais ampla do que a alfabetização nas TICs, incluindo elementos extraídos de várias “alfabetizações” relacionadas.
- A alfabetização digital envolve a aquisição e o uso de conhecimentos, habilidades, atitudes e qualidades pessoais, e introduz a capacidade de planejar, executar e avaliar ações digitais na resolução de tarefas da vida.
- A alfabetização digital também inclui a capacidade de estar ciente de si mesmo como alguém alfabetizado digitalmente e de refletir sobre seu próprio desenvolvimento no processo de alfabetização digital.



**A alfabetização deve ser abordada
como um processo contínuo,
das habilidades instrumentais
à competência e eficiência
produtivas.**



**ORIENTAÇÕES DE POLÍTICAS
E LINHAS DE AÇÃO**

A Quinta Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das pessoas idosas na América Latina e no Caribe, realizada em dezembro de 2022, em Santiago do Chile, introduz uma série de recomendações que formam um quadro geral de referência para a elaboração do Protocolo sobre Políticas de Inclusão Digital de pessoas idosas:

- As políticas para o cuidado de pessoas idosas devem ser baseadas em uma abordagem de direitos, gênero, intercultural e interseccional.
- A luta direta e determinada contra o preconceito de idade e outras formas de discriminação é um dos principais obstáculos aos direitos humanos.

Recomendações que formam um quadro geral de referência para a elaboração do Protocolo sobre Políticas de Inclusão Digital de pessoas idosas.

- A perspectiva da intersseccionalidade deve ser incorporada ao desenho de políticas, programas e ações públicas, pois torna visível a diversidade e a heterogeneidade da velhice e do envelhecimento, bem como o entrelaçamento de diferentes fatores, como gênero, status étnico-racial, status socioeconômico, deficiência, diversidade de gênero, área de residência e nível de independência e autonomia, que, em sua interação, configuram trajetórias de vulnerabilidade.
- É fundamental vencer as grandes lacunas estruturais de desigualdade geradas pela

pobreza e pela vulnerabilidade social. A inclusão digital é um dos pilares para garantir a autonomia das pessoas idosas ao longo da vida.

- Na abordagem de Aprendizagem ao Longo da Vida, é urgente elaborar estratégias de educação formal e não formal para que cada vez mais pessoas idosas possam aprender, usar e se apropriar das TICs.
- Para garantir a acessibilidade e a disponibilidade, inclusive econômica, é necessário fornecer às pessoas idosas uma cesta básica digital, composta por um laptop, smartphone ou tablet e um pacote de dados que permita o acesso à internet, como medidas para reduzir as barreiras de acesso às TICs.
- Fomentar processos de planejamento urbano e rural com uma perspectiva de curso de vida, incluindo o acesso das pessoas idosas à infraestrutura social, como à internet e as tecnologias de informação e comunicação.
- Fortalecer os espaços comunitários e o intercâmbio entre gerações com foco na participação e na inclusão social, o que revaloriza a contribuição das pessoas idosas para suas comunidades.
- A garantia dos direitos das pessoas idosas implica o compromisso de alcançar sociedades mais justas, que ofereçam recursos e oportunidades para um envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.
- A necessidade de elaborar políticas universais e autônomas baseadas na solidariedade e na corresponsabilidade social centradas no cuidado.



➤ A organização social do cuidado é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado, o mercado, as famílias e suas comunidades. Ela deve atender não só às pessoas idosas que precisam de cuidados, mas também aos seus cuidadores e às instituições que atendem às suas necessidades de cuidados.

Princípios fundamentais de políticas de acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América

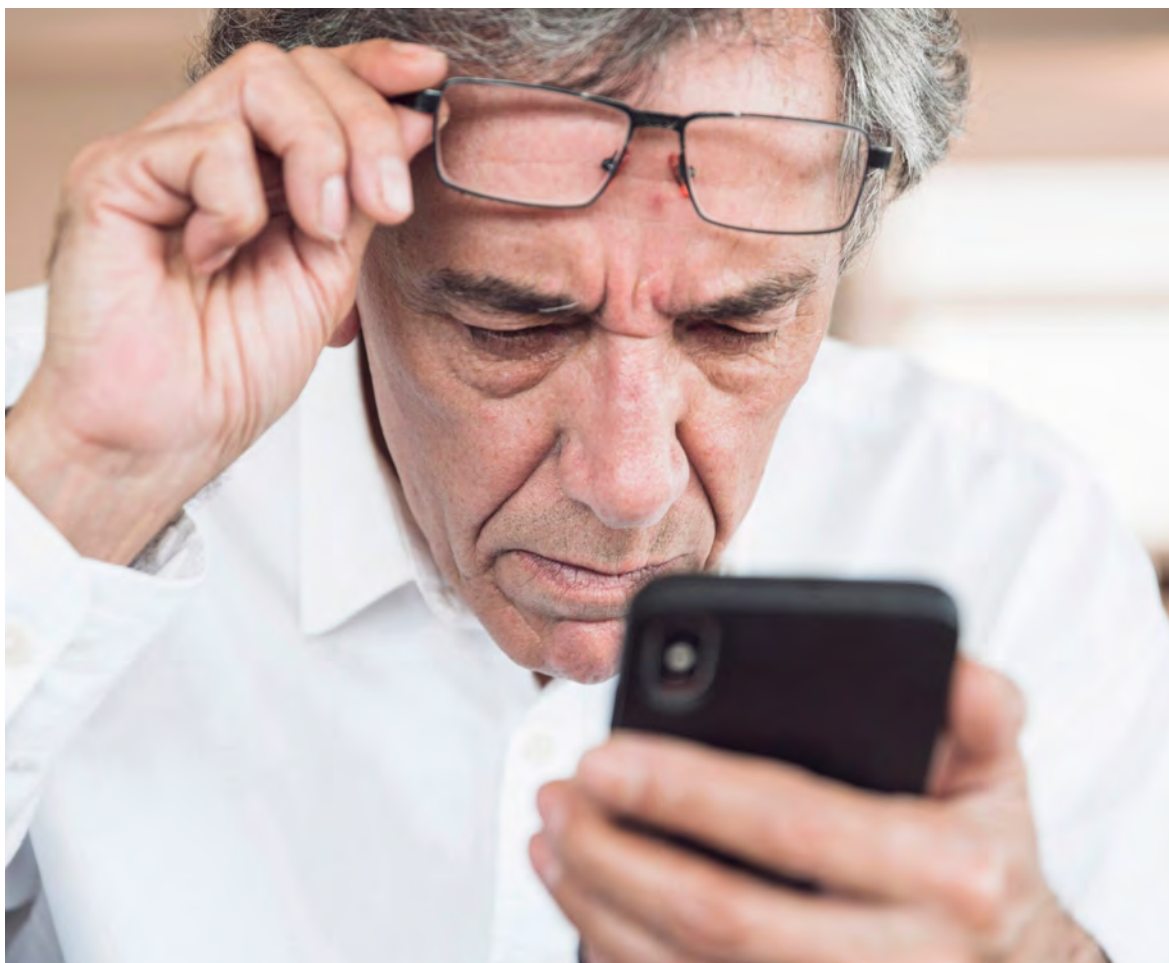
A fim de orientar a elaboração, a implementação e o monitoramento das políticas de inclu-

ção digital, os elementos básicos que elas devem conter são os seguintes:

➤ Os fundamentos e o escopo das políticas de inclusão digital devem considerar a abordagem baseada em direitos, com base nos critérios de disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e adaptabilidade.

➤ Devem basear-se no conceito de envelhecimento ativo e saudável, como um núcleo conceitual e operacional que atravessa as dimensões da inclusão digital e se articula com os direitos consagrados na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas.

- Os programas e as ações de inclusão e alfabetização digital devem ser elaborados tendo como base os princípios da aprendizagem contínua e incorporar metodologias relevantes para estimular a apropriação das tecnologias digitais.
- Devem considerar as pessoas idosas como detentores de direitos, incluindo o direito de acessar e usar as TICs como um fim em si mesmo e como um meio de acessar e desfrutar de outros direitos, cada vez mais mediados pelas tecnologias.
- A elaboração e o desenvolvimento de políticas de inclusão digital exigem uma abordagem multidimensional e multiescala, baseada em abordagens interinstitucionais e interssetoriais, com uma perspectiva de gênero e intergeracional.
- Requer a adoção de várias medidas e linhas de ação de diversas naturezas e alcance, de modo que as intervenções institucionais e comunitárias, as mudanças na regulamentação, as ações de conscientização social e as inovações educacionais e tecnológicas favoreçam a inclusão digital das pessoas idosas, especialmente dos mais vulneráveis e com acúmulo de desvantagens socioculturais, como mulheres, pessoas idosas que vivem em áreas rurais, membros de comunidades





indígenas, pertencentes a minorias de gênero ou pessoas institucionalizadas.

- As propostas e ações políticas devem considerar a cooperação internacional, não apenas em relação ao acesso a recursos financeiros, mas também à transferência de *know-how* para favorecer a disseminação e a replicação de boas práticas de inclusão digital de pessoas idosas.

Linhas de ação estratégica

Recuperando nossa postura sobre a necessidade de que as políticas de inclusão digital para

pessoas idosas adotem uma perspectiva multinível e multiescala, são propostas diferentes linhas de ação que, em seu conjunto, contribuirão para o direito de acesso, uso e apropriação das tecnologias digitais. Em primeiro lugar, são propostas ações do nível macro, entendidas como o estabelecimento de regulamentações, propostas e intervenções socioculturais voltadas à transformação de imaginários etaristas, a definição e a adoção de políticas públicas que, a partir de uma perspectiva multidimensional, incorporem a dimensão da digitalização dos serviços públicos e o acesso a bens comuns (saúde, educação, moradia digna, proteção social, segurança, participação e inclusão social).

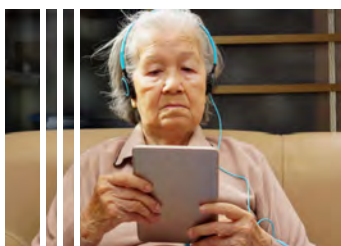


TABELA 1

Linhas de ação estratégica do nível macro

Ações	Barreiras que pretende superar
<p>Campanhas de conscientização destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eliminar estereótipos etários relacionados ao uso das TICs na vida cotidiana. • Reconhecer a capacidade das pessoas idosas de aprender e se apropriar das tecnologias digitais, de acordo com suas necessidades e interesses, como cidadãos e sujeitos de direitos. • Explicitar os benefícios sociais da inclusão das pessoas idosas na sociedade do conhecimento e na alfabetização digital. • Abordar a heterogeneidade e a diversidade das pessoas idosas e seu acesso diferenciado aos recursos digitais. • Promover a solidariedade e o apoio intergeracional para a inclusão digital das pessoas idosas. • Prevenir todas as formas de discriminação com base na idade e nas habilidades tecnológico-digitais de indivíduos e das pessoas idosas enquanto grupo. • Prevenir formas de abuso financeiro às pessoas idosas, tanto a nível institucional quanto intrafamiliar. 	<p>Barreiras ideológicas que reforçam os estereótipos sobre a obsolescência, a incapacidade de lidar com ambientes digitais e o desinteresse das pessoas idosas em usar a tecnologia.</p> <p>Barreiras ideológicas que sustentam atitudes de superproteção que geram formas de dependência para o desenvolvimento de atividades da vida cotidiana que exigem o uso das tecnologias digitais.</p> <p>Barreiras produzidas por imagens estereotipadas da velhice (homogeneidade e desconhecimento de outras velhices, rural, étnica, deficiente).</p>
<p>Elaboração e implementação de políticas abrangentes e integradas nos setores público, privado e associativo, baseadas em convenções internacionais, aprendizagem contínua, abordagem baseada em direitos e envelhecimento ativo, para melhorar o acesso das pessoas idosas às TICs por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de equipamentos e/ou dispositivos, especialmente para as pessoas idosas mais vulneráveis socialmente. • Fornecimento e melhoria da conectividade para pessoas idosas (planos básicos, planos e/ou preços especiais para usuários idosos). • Promover programas de pontos digitais equipados com equipamentos e conectividade em instituições da sociedade civil com um fluxo de pessoas idosas (centros de aposentados, clubes de aposentados, paróquias, centros comunitários, escolas ou universidades etc.) para aprender com outras pessoas em espaços seguros e confiáveis, buscando o desenvolvimento de práticas no uso de tecnologias digitais. • Implementar e/ou intensificar os serviços de teleassistência e a oferta de dispositivos e aplicativos tecnológicos que contribuem para o monitoramento e o cuidado com a saúde e o bem-estar das pessoas idosas, especialmente das que vivem sozinhas ou em condições de vulnerabilidade. 	<p>Barreiras de acesso e de conectividade.</p>

TABELA 1 (cont.) **Linhas de ação estratégica do nível macro**

Ações	Barreiras que pretende superar
<p>Projeto, financiamento e desenvolvimento de linhas nacionais de pesquisa acadêmica e P,D&I destinadas a produzir informações e desenvolvimentos tecnológicos ligados à relação entre envelhecimento, digitalização e tecnologias digitais. As linhas devem considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Usos, necessidades e apropriação das TICs em diferentes populações idosas. • Caracterização da exclusão digital e das barreiras à inclusão digital a nível nacional e para subgrupos de pessoas idosas. • Desenvolvimento de aplicativos que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas e que busquem melhorar e facilitar sua autonomia, independência e qualidade de vida, especialmente para aqueles que são “fisicamente desafiados”, mais frágeis ou que têm pouca ou nenhuma rede de apoio social. • Desenvolvimento de tecnologias adaptativas que favoreçam o uso de dispositivos tecnológicos, considerando as diferenças geradas pela diversidade funcional na população idosa. • Monitoramento de políticas de inclusão digital e ações políticas que recuperam a experiência das pessoas idosas. • Geração e disponibilidade de dados atualizados e georreferenciados sobre indicadores do cumprimento do direito das pessoas idosas às TICs. 	<p>Falta de informações confiáveis e sistemáticas sobre a exclusão digital geracional, a inclusão digital, os usos e as apropriações das tecnologias digitais, a acessibilidade, a relevância e a disponibilidade das tecnologias digitais, bem como as demandas, as oportunidades e as limitações que elas impõem à participação e à cidadania nas sociedades do conhecimento.</p>
<p>Elaboração de políticas de incentivo fiscal para empresas dos setores privado e associativo que desenvolvam programas e projetos destinados à melhoria da acessibilidade, da usabilidade e da disponibilidade econômica dos seus serviços, quando realizados por meios ou processos digitais.</p>	

Nota. Elaboração própria.

A elaboração de políticas e ações de inclusão digital do nível meso é voltada às instituições que mediam e fornecem políticas e serviços para as pessoas idosas. Graças às instituições sociais, as pessoas idosas têm acesso a recursos, oportunidades e desafios que a vida em sociedade

lhes apresenta em um determinado momento da história. Por isso, as políticas de inclusão digital devem integrar as dinâmicas institucionais, especialmente as mais próximas das pessoas idosas e que comprometem a qualidade de vida da pessoa idosa, de seus cuidadores e familiares.

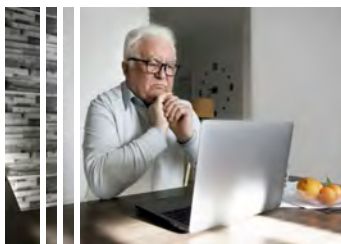


TABELA 2

Linhas de ação estratégica
do nível meso

Ações	Barreiras que pretende superar
<p>Incorporar às políticas de digitalização dos serviços sociais, de segurança social, de saúde, educacionais e recreativas uma perspectiva que considere as pessoas idosas como um grupo que requer dispositivos específicos, que ofereçam suporte para a aquisição de habilidades digitais e que adaptem seus protocolos às características e necessidades das pessoas idosas.</p> <p>Desenvolver canais e estratégias de atendimento híbridos (permitindo o atendimento pessoal e presencial, além das mediações tecnológicas) e o tratamento das pessoas idosas como cidadãos, usuários ou clientes das instituições.</p> <p>Desenvolver estratégias institucionais de transição para a digitalização, possibilitando a aquisição de autonomia e confiança das pessoas idosas nas configurações emergentes da crescente tecnologia das práticas sociais.</p> <p>Incluir nas normas éticas, de desempenho e de qualidade institucional, o direito das pessoas idosas ao bom tratamento e que deve ser respeitado nos procedimentos e canais de atendimento que exigem habilidades digitais.</p> <p>Abordar e compreender a relevância do tratamento personalizado para as pessoas idosas, a necessidade de tempo adequado para a realização de tarefas mediadas pela tecnologia, a clareza das informações e linguagens de ícones e a necessidade de suporte personalizado para operar mídias tecnológicas, especialmente para os que têm diversidade funcional, com limitações socioeconômicas, físicas ou mentais ou com baixo capital cultural e educacional para ter sucesso em ambientes digitais.</p>	<p>Oportunidades limitadas oferecidas pelas instituições para aquisição e apropriação de competências e habilidades de alfabetização digital, apesar da crescente digitalização das práticas sociais e de saúde.</p>
<p>Incentivar universidades, empresas e organizações que prestam serviços para pessoas idosas a desenvolver linhas de atendimento alinhadas às suas capacidades digitais e às necessidades heterogêneas que surgem delas.</p>	<p>Superar barreiras de acesso aos serviços causadas pela falta de acesso e conectividade de uma grande parte das pessoas idosas.</p> <p>Reconhecer a necessidade das pessoas idosas receberem tratamento personalizado e orientação na realização de formalidades, especialmente para quem não têm uma rede de apoio social para ajudá-las.</p>
<p>Desenvolver processos para melhorar a qualidade dos serviços institucionais, levando em consideração as restrições que a digitalização pode gerar no acesso efetivo das pessoas idosas aos benefícios a que têm direito.</p>	



TABELA 2 (cont.) **Linhas de ação estratégica do nível meso**

Ações	Barreiras que pretende superar
<p>Desenvolver programas nacionais de alfabetização digital com foco na aquisição de habilidades digitais para atividades cotidianas.</p>	<p>O processo de digitalização dos serviços e da vida social marginaliza as pessoas mais velhas, com condições sociais e de saúde consideravelmente precárias ou que pertencem a grupos e coletivos marcados por desvantagens acumuladas (população rural, povos indígenas etc.).</p> <p>As formas atuais mais importantes de alfabetização digital são o apoio de membros da família, cursos de educação não formal (acessados por pessoas com status socioeconômico e educacional mais alto), autoaprendizagem e aprendizagem por observação (observar outras pessoas).</p> <p>A alfabetização digital de pessoas idosas requer um processo sistemático, projetado de acordo com as habilidades, necessidades e interesses desta população, para manter sua autonomia e melhorar sua qualidade de vida.</p>
<p>Desenvolver programas nacionais de formação para instrutores e tutores envolvidos com a alfabetização digital para pessoas idosas, a fim de permitir o reconhecimento e a adaptação de estratégias de ensino a diferentes realidades e contextos socioculturais.</p>	<p>A alfabetização digital de pessoas idosas é um processo que exige a abordagem de vários desafios afetivos, cognitivos e sociais. Além disso, no contexto ibero-americano, a demanda pela alfabetização digital se sobrepõe às altas taxas de analfabetismo de alguns países ou grupos sociais dentro deles.</p>
<p>Incorporar a aprendizagem ao longo da vida e a alfabetização digital nas instituições sociais e de seguridade social como componentes de seus benefícios, a fim de garantir o acesso equitativo a eles.</p> <p>Gerar programas de intervenção socioeducacional de natureza interinstitucional e interssetorial destinados a atender às diversas necessidades da alfabetização tecnodigital.</p>	<p>A digitalização dos serviços institucionais baseia-se em um modelo de usuário prototípico, que se supõe ter equipamentos, conectividade e um certo grau de alfabetização digital. De forma complementar, pressupõe-se que as pessoas idosas tenham familiares ou uma rede de apoio que ofereça suporte para o acesso a serviços digitalizados.</p> <p>Combater a atenção fragmentada ao problema público a ser tratado.</p>

Nota. Elaboração própria.

No nível micro, as políticas de inclusão digital devem ser orientadas à promoção do uso de tecnologias digitais na vida cotidiana. As ações nesse nível devem abordar as próprias pes-

soas idosas em seus contextos e condições de existência, apoiando seus processos de acesso, uso e apropriação de tecnologias.



TABELA 3

Linhas de ação estratégica do nível micro

Ações	Barreiras que pretende superar
<p>Promover ações de alfabetização digital para usuários não digitais em múltiplos contextos e espaços de interação e acesso para pessoas idosas (centros e clubes de aposentados, centros comunitários, centros recreativos e esportivos, igrejas etc.).</p>	<p>As restrições produzidas pelas desvantagens socioeconômicas e educacionais acumuladas por grandes grupos de pessoas idosas geram processos de exclusão e marginalização do ecossistema de mídia digital e das práticas que deles derivam.</p>
<p>Promover ações para atualizar e melhorar as habilidades digitais das pessoas idosas que têm conhecimento básico e usam dispositivos tecnológicos na vida cotidiana.</p> <p>Por meio de microcursos ou estratégias de treinamento de curta duração, as habilidades digitais podem ser desenvolvidas de uma forma que seja voltada ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso de apps específicos gerados por instituições e/ou empresas públicas ou privadas (bancos, serviços de saúde, fundos de aposentadoria, lojas, etc.). • Aprendizado de habilidades específicas que melhoram a qualidade de vida ou o uso de dispositivos tecnológicos (tirar fotos com um telefone celular, aprender a usar novas redes ou aplicativos). • Aprendizado do uso de dispositivos adaptados ou tecnologias adaptativas que facilitem a vida cotidiana e melhorem a qualidade de vida, adaptando-se à diversidade funcional das pessoas idosas, ao seu estado de saúde e às transições inerentes ao processo de envelhecimento. 	
<p>Estimular o desenvolvimento de modelos de aprendizagem e aprimoramento das habilidades digitais das pessoas idosas, privilegiando experiências intergeracionais, <i>entre pares</i> e <i>coformação entre pares-desenvolvedor-instrutor</i>. Tais modelos devem abordar os usos exigidos pela dinâmica das diversas organizações que prestam serviços a esse grupo etário, as necessidades e os interesses no uso de tecnologias na vida cotidiana, além de adotar uma perspectiva de interseccionalidade que permita o desenvolvimento de estratégias e recursos pedagógicos relevantes à diversidade e heterogeneidade do estado de alfabetização digital da população idosa.</p>	

Nota. Elaboração própria.



TABELA 4

Sistematização de experiências e contribuições para políticas de acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América

País/Ano	Descrição	Contribuições
Brasil/ 2019	<p>Viver: promovendo a acessibilidade tecnológica a partir de um ambiente propício.</p> <p>Baseia-se em ambientes favoráveis e novos lares para as pessoas idosas: acesso social e digital, envelhecimento ativo e saudável, participação e seguridade social. Considera as pessoas idosas como protagonistas de seus direitos, mantendo uma posição que vai além da perspectiva etária da sociedade.</p> <p>Diferencia-se ao promover a saúde e o envelhecimento ativo a fim de reduzir os determinantes socioambientais que sustentam as oportunidades de educação e aprendizagem ao longo da vida e contribuem para melhorar a saúde, a participação social e a segurança à medida que as pessoas envelhecem.</p> <p>Seu objetivo é fomentar um envelhecimento participativo e digno, que busque minimizar as divisões digitais e promover a inclusão social.</p> <p>Define quatro campos de ação: tecnologia, educação, saúde e mobilidade física.</p> <p>É desenvolvido graças à intersetorialidade, com a participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.</p> <p>A julgar pelas atividades, também é acompanhado por cursos, atividades e conferências em centros culturais.</p> <p>Define alfabetização digital como a capacidade de uma pessoa de realizar diversas tarefas em um ambiente tecnológico. [...] Inclui a capacidade de localizar, pesquisar e analisar informações, usando novas tecnologias de informação.</p> <p>Oferece cursos de informática para aproximar as pessoas idosas das novas tecnologias, do uso de softwares, de equipamentos de informática e do uso de telefones celulares e da internet.</p>	<p>Fundamentação política consistente, contextualizada e atualizada, substancialmente orientada à defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas na era digital.</p> <p>Intersectorialidade em seu projeto e desenvolvimento.</p> <p>Uma perspectiva consistente, ampla e focada nos direitos sociodigitais das pessoas idosas.</p> <p>Consideração contextualizada dos acordos e recomendações de organizações internacionais (OEA, OIT, OMS, ODS) em favor da acessibilidade digital em ambientes e configurações favoráveis.</p> <p>Definição precisa das áreas de atuação.</p> <p>No entanto, não define disponibilidade de telefones mais comumente usados, com acesso a dados e internet banda larga.</p>

TABELA 4 (cont.) **Sistematização de experiências e contribuições para políticas de acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América**

País/Ano	Descrição	Contribuições
Brasil/ 2019	<p>Definem o uso das TICs como benéfico para as pessoas idosas, pois permite que se conectem com suas famílias e com a sociedade, peçam ajuda em caso de emergência, proporcionando liberdade, segurança, entretenimento e aprendizado e ajudando a promover o envelhecimento ativo e saudável em termos físicos e mentais. Destacam-se os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gera mais independência e autonomia. • Fomenta relacionamentos intergeracionais. • Melhora a saúde mental. • Variedade de opções educativas. • Atividades lúdicas e de entretenimento. 	
Colômbia/ 2006-2022	<p>Inclui as pessoas idosas, mas não é específico para elas.</p> <p>Projeto de formação social da Corporación Universitaria Minuto de Dios (UNIMINUTO), de Bogotá, onde uma série de programas tecnológicos e profissionais desenvolve ações sociais com a intenção de promover alternativas de transformação para problemas locais, sociais e contemporâneos.</p> <p>Seu objetivo é gerar práticas de alfabetização digital que acompanhem a ressignificação do conhecimento e a dignificação da vida dos participantes, constituindo um encontro intergeracional, no qual se prioriza o diálogo de diferentes saberes, a possibilidade de narrar e reconhecer a alteridade por meio de exercícios mediados por novas tecnologias.</p> <p>Reconhece a lacuna digital geracional que os exclui de vários processos econômicos, sociais e culturais.</p> <p>Refere-se às pessoas mais velhas como "excluídas digitalmente" ou "adotantes tardios".</p> <p>Perspectiva crítica que permite entender a lógica do sistema, as tecnologias como forma de dominação, mecanismo de exclusão e estratégia de consumo.</p> <p>Tem três áreas centrais: tecnologias como cenário de aprendizagem (com acompanhamento presencial), com uma perspectiva pedagógica para o ensino e o uso crítico e criativo das TICs.</p>	<p>Projeto e engajamento interinstitucional.</p> <p>Definição de uma linha de ação institucional universitária nacional: Democratização da Ciência e Tecnologia.</p> <p>Perspectiva intergeracional e interdisciplinar.</p> <p>Reconhece o direito, a participação e o acesso das pessoas idosas às TICs.</p> <p>Discernir as diversas implicações do uso das TICs e como lidar com elas.</p> <p>Ações com acompanhamento e no sentido híbrido.</p> <p>Perspectiva crítica fundamentada na pedagogia, não apenas no uso das TICs para benefício próprio.</p>

Nota. Elaboração própria.



REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS

- Abad Alcalá, L. (2016) La alfabetización digital como instrumento de e-inclusión de las personas mayores. *Revista Prisma Social*, (16), 156-204.
- Abramovich, V. e Courtis, C. (2006). *El umbral de la ciudadanía: el significado de los derechos sociales en el estado social constitucional*. Buenos Aires. Editorial del Puerto.
- Adler, R. (2002). *Age wave meet the technological wave: Broadband and older Americans*. URL: <http://www.seniornet.org/downloads/broadband.pdf> [Fevereiro 2023].
- Agudo, S., Pascual, M.A., e Fombona, J. (2012). Usos de las herramientas digitales entre las personas mayores. *Comunicar*, 39,193-201.
DOI: <http://dx.doi.org/10.3916/C39-2012-03-10-811>.
<https://doi.org/10.1080/03601270802243697>
- Aguilar-Flores, S. M. e Chiang-Vega, M. M. (2020). Factores que determinan el uso de las TIC en adultos mayores de Chile. *Revista Científica*, 39(3), 296-308.
- Ala-Mutka, K. (2011). *Mapping Digital Competence: Towards a Conceptual Understanding*. Technical Note JRC67075 – 2011. European Commission. Joint Research Centre-Institute for Prospective Technological Studies.
- Anderson, M., Perrin, A. (2017). *Technology adoption is increasing among older adults*. Pew Research Center: Internet, Science and Technology.
- Andreasson, K. (Ed.). (2015). *Digital Divides: The New Challenges and Opportunities of e-Inclusion*. Flórida. Boca Raton, CRC Press.
- Aranibar, P. (2001). *Acercamiento conceptual a la situación del adulto mayor en América Latina*. Serie 21. Población y Desarrollo. <https://core.ac.uk/download/pdf/38673159.pdf> [Consultado dia 7 de dezembro de 2022].
- Arias Fernández, E., Lirio Castro, J., Alonso González, D. e Herranz Aguayo, I. (2018). Acceso y uso de las TIC de las mujeres mayores de la Europa Comunitaria. *Revista Prisma Social*, (21), 282–315.
- Azcoitia, X. (2022). *Desafíos sociales, oportunidades de la educación y la cultura para una vida plena* [<https://www.youtube.com/watch?v=JqJalqHp2yQ>] [Consultado dia 28 de dezembro de 2022].
- Berlanga, B. (2021). Educar con sujeto: la educación como resistencia [colóquio].
II Coloquio sobre construcción utópica y lucha social. Instituto de Ciencias Sociales y Humanas Alfonso Vález Pliego.
<http://ucired.org/memorias/item/22-educar-con-sujeto-resistencias> [Consultado dia 22 de dezembro de 2022].
- Blažic, B.J. e Blažic, A.J., (2019). Overcoming the digital divide with a modern approach to learning digital skills for the elderly adults. *Education and information technologies*, 25 (1), 259–279. [Crossref].
- Cabero-Almenara, J. e Palmero, J. (2018). Las Tecnologías de la Información y Comunicación para la inclusión: reformulando la brecha digital. *International Journal of Educational Research and Innovation, IJERI*, (9), 16-30.



Calvani, A.; Cartelli, A.; Fini, A.; Ranieri, M. (2008). Models and instruments for assessing digital competence at school. *Journal of E-Learning and Knowledge Society*, 4, 183–193.

Camacho, K. (2001). *Evaluating the impact of the Internet in civil society organizations of Central America: a summary of a research framework*. Fundación Acceso, 2001.

Campbell, R. J. (2008). Meeting seniors' information needs: Using computer technology. *Home Health Care Management & Practice*, 20(4), 328–335.

Casamayou, A. e Morales González, M. (2017). Personas mayores y tecnologías digitales: desafíos de un binomio. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, 7 (2), 199-226.

Czaja, S. J., Boot, W. R., Charness, N., Rogers, W. A., & Sharit, J. (2018). Improving social support for older adults through technology: Findings from the PRISM randomized controlled trial. *The Gerontologist*, 58(3), 467–477.

CEPAL (2012). *Carta de San José sobre los derechos de las personas mayores en América Latina y el Caribe*.

https://repositorio.org/bitstream/handle/11362/1/S2012896_es.pdf. [Consultado dia 7 de dezembro de 2022].

CEPAL (2017). *Informe de la Cuarta Conferencia Regional Intergubernamental sobre Envejecimiento y Derechos de las Personas Mayores en América Latina y el Caribe*. <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/42238> [Consultado dia 8 de dezembro de 2022].

CEPAL (2018). *La Agenda 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible. Una oportunidad para América Latina y el Caribe*.

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40155/24/S1801141_es.pdf

CEPAL (2022). *Envejecimiento en América Latina y el Caribe. Inclusión y derechos de las personas mayores. Informe de América Latina y el Caribe para el cuarto examen y evaluación del Plan de Acción Internacional de Madrid sobre Envejecimiento*.

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/48567/S2201043_es.pdf?sequence=3

CEPAL-OIT (2018). *Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe. La inserción laboral de las personas mayores: necesidades y opciones*. Santiago do Chile. Nações Unidas.

Costa, C.; Gilliland, G. e McWatt, J. (2019). I want to keep up with the younger generation' - older adults and the web: a generational divide or generational collide?' *International journal of lifelong education*, 38 (5), 566-578.

Czaja, S.J.; Boot, W.R.; Charness, N.; Rogers, W.A.; Sharit, J. (2018). Improving social support for older adults through technology: Findings from the PRISM randomized controlled trial. *Gerontologist*, 58, 467–477. [CrossRef].

Cumbre Iberoamericana XVIII, Cúpula Ibero-Americana XXVIII, SEGIB (2022). *Carta Iberoamericana de los Principios y Derechos en los Entornos Digitales*.

https://www.segib.org/wp-content/uploads/Carta-Iberoamericana-de-Principios-y-Derechos-en-los-Entornos-Digitales_Es.pdf

Cumbre Iberoamericana XVIII, Cúpula Ibero-Americana XXVIII, SEGIB (2023). *XXVIII Cumbre Iberoamericana de jefas y jefes de Estado y de Gobierno. Declaración de Santo Domingo*.

https://www.segib.org/wp-content/uploads/Declaracion-xxviii-cumbre-rd_Es.pdf

- Chopik, W. (2016). The benefits of social technology use among older adults are mediated by reduced loneliness. *Cyberpsychology, behavior, and social networking*, 19 (9), 551–556. [Crossref].
- Delello, J. e McWhorter, R. (2017). Reducing the digital divide: Connecting older adults to iPad technology. *Journal of Applied Gerontology*.
- Escuder, S., Liesegang, R. e Rivoir, A. (2020) Usos y competencias digitales en personas mayores beneficiarias de un plan de inclusión digital en Uruguay. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, 10(1), 54-80.
- Eshet-Alkalai, Y. (2004). Digital Literacy. A Conceptual Framework for Survival Skills in the Digital Era. *Journal of Educational Multimedia & Hypermedia*, 13(1), 93-106.
- Eurostat (2013). *Uso de TIC en hogares y por individuos*. European Commission. Bruxelas.
- Freire, P. (1976). *Pedagogía del Oprimido*. México. Siglo XXI.
- Friemel, T. N. (2016). The digital divide has grown old: Determinants of a digital divide among seniors. *New Media y Society*, 18(2): 313-331.
- Fundación Orange (2013). *Informe Anual sobre el desarrollo de la Sociedad de la Información en España 2013*. Espanha.
- Gatto, S. L. e Tak, S. H. (2008). Computer, Internet, and E-mail Use Among Older Adults. Benefits and Barriers. *Educational Gerontology*, 34(9).
- Gilster, P. (1997). *Digital literacy*. Nova York. Chichester. John Wiley.
- González, D., Sosa, Z. e Reboiras, L. (comp.) (2021). *Las dimensiones del envejecimiento y los derechos de las personas mayores en América Latina y el Caribe*. CEPAL. Nações Unidas.
- Haight, M., Quan-Haase, A. e Corbett, B. (2014). Revisiting the digital divide in Canada: The impact of demographic factors on access to the Internet, level of online activity, and social networking site usage. *Information, Communication & Society*, 17(4), 503–519.
- Hernández, G. (2020). *La educación con personas jóvenes y adultas como un derecho vital en México*.
<https://www.educaciondeadultosprocesosformativos.cl/revista/wp-content/uploads/2020/10/Texto-4.-Gloria-Hern%C3%A1ndez-M%C3%A9xico.pdf>. [Consultado dia 28 de dezembro de 2022].
- Huenchuan, S. (Ed.). (2009). *Envejecimiento, derechos humanos y políticas públicas*. Ed. CEPAL, CELADE, Nações Unidas, Santiago do Chile.
- Huenchuan, S. e Rivera, E. (2019). *Experiencias y prioridades para incluir a las personas mayores en la implementación y seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible*. México. CEPAL.
- Kärnä, E., Aavikko, L., Rohner, R., Gallistl, V., Pihlainen, K., Müller, C., Ehlers, A., Bevilacqua, R., Strano, S. e Maranesi, E. (2022). A Multilevel Model of Older Adults' Appropriation of ICT and Acquisition of Digital Literacy. *Int. J. Environ. Res. Public Health* 19, 15714.
<https://doi.org/10.3390/ijerph192315714>
- Lásen Díaz, A. (2019). *Lo ordinario digital: digitalización de la vida cotidiana como forma de trabajo*.
<file:///Users/gloria/Downloads/lsantoso,+313-330.pdf>. [Consultado dia 25 de janeiro de 2023].

Lee, C. C., Czaja, S. J., Moxley, J. H., Sharit, J., Boot, W. R., Charness, N. e Rogers, W. A. (2019). Attitudes Toward Computers Across Adulthood From 1994 to 2013. *The Gerontologist*, 59(1), 22–33.

Leeson, G. (2013). The demographics of population ageing in Latin America, and the Caribbean and the Iberian Peninsula, 1950-2050. Em V. Montes de Oca (ed.), *Envejecimiento en América Latina y el Caribe. Enfoques en investigación y docencia de la Red Latinoamericana de Investigación en Envejecimiento (LARNA)*, (pp. 53-74). México: UNAM.

Llorente Barroso, C., Viñarás, M. e Sánchez, M. (2015). Internet and the Elderly: Enhancing Active Ageing. *Comunicar*, 45, 29-36.

Manes, R., Di Gregorio, C., Carchak, M., Melechenko, L., Merlo, Y. e Savino, D. (2020). *Impacto del ASPO en las personas mayores del AMBA*. Buenos Aires (Argentina). Centro de Estudios de Ciudad (CEC. Sociales, UBA).

Marston, H. e Musselwhite, Ch. (2021). Improving Older People's Lives Through Digital Technology and Practices. *Gerontology and Geriatric Medicine Volume 7*, 2021. <https://doi.org/10.1177/233372142111036255>.

Martin, A., e Grudziecki, J. (2006). DigEuLit: Concepts and Tools for Digital Literacy Development. *ITALICS. Innovations in Teaching & Learning in Information & Computer Sciences*, 5(4), 246-264.

Martínez-Alcalá, C.I., Rosales-Lagarde, A., Alonso-Lavernia, M.Á., Ramírez-Salvador, J.Á., Jiménez-Rodríguez, B., Cepeda Rebollar, R.M., López-Noguerola, J.S., Bautista-Díaz, M.L. e Agis-Juárez, R.A. (2018). *Digital inclusion in older adults: A comparison between face-to-face and blended digital literacy workshops*. *Front. ICT*, 5, 21. [CrossRef].

McCabe, L. e Montes de Oca, V. (coords). (2022). *Personas mayores, tecnologías y conexión social: experiencias de investigación en México durante la pandemia*. UNAM-SUIEV, México.

Merchant, G. (2007). Writing the future in the digital age. *Literacy*, 41(3), 118–128.

Montes de Oca, V e Jaguey, I. (2021). Los derechos humanos de las personas mayores ante la pandemia por COVID-19. En Montes de Oca, V. y Vivaldo Martínez, M. (coords). *Las personas mayores ante COVID-19. Perspectivas interdisciplinarias sobre envejecimiento y vejez*. UNAM-SUIEV, México.

Mora-Chavarría, J.D. e Antonio, R. (2022). Inclusión digital de la persona adulta mayor: Una revisión documental. *Revista Latinoamericana de Derechos Humanos*, vol. 33, núm. 1, Janeiro-Junho, 211-226.

Nações Unidas (2003). *Declaración Política y Plan de Acción Internacional de Madrid*. <https://social.un.org/ageing-working-group/documents/mipaa-sp.pdf>. [Consultado dia 22 de dezembro de 2022].

Nimrod, G. (2010). Seniors' online communities: A quantitative content analysis. *The gerontologist*, 50 (3), 382–392. [Crossref].

OEA (2015). Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores. https://www.oas.org/es/sla/ddi/tratados_multilaterales_interamericanos_A-70_derechos_humanos_personas_mayores.asp [Consultado dia 17 de dezembro de 2022].

- OEI (2021). *Revelamiento de políticas de aprendizaje a lo largo de toda la vida en países iberoamericanos*.
<https://oei.int/downloads/disk/%2520iberoamericanos.pdf> [Consultado dia 17 de dezembro de 2022].
- ONU (2021). *La "igualdad digital" debe incluir a las personas de todas las edades*.
<https://news.un.org/es/story/2021/10/1497742> [Consultado dia 1 de dezembro de 2022].
- OISS, SEGIB (2015). *Boletín N° 7 del Programa Iberoamericano de Cooperación para Adultos Mayores. Personas Adultas Mayores y Nuevas Tecnologías*.
<https://iberoamericamayores.org/2015/03/24/boletin-n7-personas-adultas-mayores-y-nuevas-tecnologias/>
- Ordano, S., Franchello, E., Rodríguez, M. e Laurino, L. (2015). *El uso de las nuevas tecnologías crece en los mayores de 60 años. Más que una necesidad es una nueva forma de vinculación y encuentro social que no es ajena a los más grandes*. 9-11
<https://iberoamericamayores.org/2015/03/24/boletin-n7-personas-adultas-mayores-y-nuevas-tecnologias/>
- Palma, A.; Perrotta, V. e Rovira, A. (2019). *Las personas mayores como sujetos de derecho: Aporte de la Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos de las Personas Mayores*.
https://www.cepal.org/sites/default/files/events/files/documento_inmayores_final_0.pdf [Consultado dia 17 de dezembro de 2022].
- Peral-Peral, B., Arenas Gaitán, J., e Villarejo-Ramos, A. (2015). From digital divide to psychodigital divide: Elders and online social networks. *Comunicar*, 45, 57-64.
- Peral-Peral, B., Villarejo Ramos, A. e Arenas Gaitán, J. (2017), Descifrando la brecha digital de los mayores. Las Desigualdades Digitales. Los límites de la Sociedad Red. *Panorama Social*, 25, 67-82.
- Pihlainen, K., Ehlers, A., Rohner, R., Cerna, K., Kärnä, E., Hess, M., Hengl, L., Aavikko, L., Frewer-Graumann, S., Gallistl, V, e Müller, C. (2021). Older adults' reasons to participate in digital skills learning: An interdisciplinary, multiple case study from Austria, Finland, and Germany. *Studies in the Education of Adults*.
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02660830.2022.2133268>
- Pihlainen, K., Korjonen-Kuusipuro, K. e Kärnä, E. (2021). Perceived benefits from non-formal digital training sessions in later life: views of older adult learners, peer tutors, and teachers. *International journal of lifelong education*, 40 (2), 155–169.
- PNUD (2021). *Informe regional de desarrollo humano 2021. Atrapados: alta desigualdad y bajo crecimiento en América Latina y el Caribe*.
<https://hdr.undp.org/system/files/documents/rhdrblac2021espdf.pdf> [Consultado dia 7 de dezembro de 2022].
- Quan-Haase, A., Mo, G. Y., e Wellman, B. (2017). Connected seniors: How older adults in East York exchange social support online and offline. *Information, Communication & Society*, 20(7), 967–998.
<http://dx.doi.org/10.1080/1369118X.2017.1305428>



Reneland-Forsman, L. (2018). 'Borrowed access' – the struggle of older persons for digital participation. *International Journal of Lifelong Education*, 37(3), 333-344, DOI: 10.1080/02601370.2018.1473516

Rivoir, A. (2019) Personas mayores y tecnologías digitales. Revisión de antecedentes sobre las desigualdades en la apropiación. En Rivoir, A. y Morales, M.J. (coord.). *Tecnologías Digitales. Miradas críticas de la apropiación en América Latina*. Buenos Aires. CLACSO, 51-68.

Segato, R., Las Tesis. (2022). En torno a una nueva agenda feminista (y por qué el patriarcado se opondrá a ella). En *Hablemos de Desigualdad (Sin acostumbrarnos a ella)*. Siglo XXI, CLACSO, pp. 35-52.

SEGIB, OISS (2012). *La situación de los adultos mayores en la Comunidad Iberoamericana*. <https://oiss.org/v-informe-del-observatorio-sobre-adultos-mayores-situacion-de-salud-y-atencion-sanitaria-a-las-personas-adultas-mayores-en-la-region-iberoamericana>. [Consultado día 7 de dezembro de 2022].

SEGIB, OISS (2013). *II Informe. Observatorio sobre Adultos Mayores*. <https://iberoamericamayores.org/2021/08/24/ii-informe-del-observatorio-iberoamericano-sobre-personas-adultas-mayores/> [Consultado día 7 de dezembro de 2021].

SEGIB, OISS (2015). *III Informe Observatorio sobre Adultos Mayores*. <https://iberoamericamayores.org/2021/08/24/iii-informe-del-observatorio-iberoamericano-sobre-personas-adultas-mayores/> [Consultado día 7 de dezembro de 2021].

SEGIB, OISS (2016). *La seguridad económica de las personas adultas mayores en Iberoamérica. IV Informe del Observatorio sobre Adultos mayores*. https://iberoamericamayores.org/wp-content/uploads/2021/08/IV_Informe_Ob.pdf. [Consultado día 7 de dezembro de 2022]

SEGIB, OISS (2018). *V Informe del Observatorio sobre Adultos mayores. Situación de salud y atención sanitaria a las personas adultas mayores en la Región Iberoamericana*. <https://iberoamericamayores.org/2021/08/24/i-informe-del-observatorio-iberoamericano-sobre-personas-adultas-mayores/> [Consultado día 7 de dezembro de 2022].

Sunkel e Ullmann (2019). *Las personas mayores de América Latina en la era digital: superación de la brecha digital*. https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44580/1/RVE127_Sunkel.pdf. [Consultado día 8 de dezembro de 2022].

Tarditi, L., Yuni, J. e Urbano. C. (2022a). Brechas de edad y género en el aprendizaje de tecnologías digitales de personas mayores. *Contextos de Educación* (32) 12-24.

Tarditi, L., Yuni, J. e Urbano. C. (2022b). Comparaciones intergeneracionales en los usos y motivos de uso de TIC en personas adultas mayores y de mediana edad en una ciudad argentina. *Revista Anales en Gerontología*, Vol. 14 (14). Agosto-diezembre.

Tomasevsky, K. (2004). *Indicadores del derecho a la educación*. <http://www.derechoshumanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/indicadores-del-derecho-a-la-educacion.pdf>. [Consultado día 25 de janeiro de 2023]

Tsatsou, P. (2021). Aging: The Two Faces of Janus in Digital Inclusion? *International Journal Communication*, 15, 21.

UNESCO, CEPAL, UNICEF (2022). *La encrucijada de la educación en América Latina y el Caribe. Informe Regional de monitoreo ODS4-Educación 2030.*

<https://www.unicef.org/lac/media/37786/file/La%20encrucijada%20de%20la%20educaci%C3%B3n%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina%20y%20el%20Caribe.pdf>. [Consultado dia 13 de dezembro de 2022].

Valdés e Rojas, S.; Pérez, E. (2015). *Capacitación y convivencia. Para romper el muro generacional.* 19.

<https://iberoamericamayores.org/2015/03/24/boletin-n7-personas-adultas-mayores-y-nuevas-tecnologias/>

Valenzuela, C; Rodriguez, F. e Oliveros, S. (2022). Gobernanza electrónica e inclusión digital de personas mayores mediante estrategias de alfabetización digital e informacional en la localidad de Placilla, Valparaíso, Chile. *Revista Palabra Clave.* Vol. 12 Num. 1 e-168. Outubro-março.

Van Deursen, A. e Van Dijk, J. (2014). *Digital Skills: Unlocking the Information Society.* Nova York, Palgrave Macmillan.

Xie, Bo. (2008). Multimodal computer-mediated communication and social support among older Chinese internet users. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13(3), 728–750.

Yuni, J. e Urbano, C. (2016a). *Envejecer aprendiendo. Claves para un envejecimiento activo.* Córdoba (Argentina. Editorial Brujas. Encuentro Grupo Editor.)

Yuni, J. e Urbano, C. (2016 b). *Navegando la brecha digital generacional: usos y apropiación de las TIC por adultos mayores de Argentina.* VII Convención Intercontinental de Psicología. Havana. Cuba.



C/ Velázquez, 105
28006 Madrid, España
Tel.: +34 91 561 19 55
Fax.: +34 91 561 17 47

oiss.org



C/ Bravo Murillo, 38
28015 Madrid, España
Tel.: +34 91 594 43 82

oei.int

